



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

O Município de Piracaia torna público que no dia 22 de abril de 2021, às 10:00 horas, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob Nº 09/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE MEDICINA DO TRABALHO, PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS PPR (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS), PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE DE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL), LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE AMBIENTE DE TRABALHO) E PPP (PERFIL PROFISSIONÁRIO PREVIDENCIÁRIO, TAMBÉM PARA FINS DE APOSENTADORIA), POR 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "PREGÃO PRESENCIAL" do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

O Município de Piracaia torna público que no dia 23 de abril de 2021, às 10:00 horas, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob Nº 13/2021, VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "PREGÃO PRESENCIAL" do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

EDITAIS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE PIRACAIA, por meio do Departamento de Meio Ambiente, e após deliberação da Comissão de Seleção, torna público o Resultado do Chamamento Público nº 001/2021 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRIAGEM, PROCESSAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA SP.

CLASSIFICAÇÃO	OSC	PONTUAÇÃO
1º	INSTITUTO RECICLEIROS	19

Piracaia SP, 31 de março de 2.021
DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 08/2021

EDITAL PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, em cumprimento ao disposto no Artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2001 – Lei de Responsabilidade Fiscal, COMUNICA as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA às 19 h horas do dia 30 de março de 2.021, objetivando a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2.022 e o Plano Plurianual referente ao quadriênio 2.022 à 2.025.

Considerando o fato decorrente da pandemia mundial da COVID-19, está imposta a quarentena em todo o território do estado de São Paulo, nos termos do Decretos Estaduais nº. 64.879 de 20/03/2.020, nº. 64.881 de 22 de março de 2020 e suas alterações posteriores, que reconhecem estado de calamidade pública e estabelecem a quarentena, o que impossibilita a realização de qualquer ato que possa gerar aglomeração de pessoas, a referida audiência pública será realizada de forma tele presencial, mediante prévia inscrição a ser efetivada através do sitio da Prefeitura Municipal de Piracaia.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 23 de março de 2.021.

Republicado por incorreção

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019

EDITAL N º 25/DRH/2021

Fica o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2019 do Processo de nº 2200/DRH/2019, para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Patologia Clínica, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, CONVOCADO a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
03º	WELLINGTON DE MELO OLIVEIRA	45.613.972-2

Piracaia, 31 de março de 2021

Lafaiete Fabio Tadeu de Oliveira

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019

EDITAL N º 26/DRH/2021

Fica o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2019 do Processo de nº 2200/DRH/2019, para o cargo de provimento efetivo de Fiscal Tributário, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, CONVOCADO a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias,

a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
02º	ANA BEATRIZ PASSOS TINOCO	22.411.318-3

Piracaia, 31 de março de 2021

Lafaiete Fabio Tadeu de Oliveira

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 9.879

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 2200/DRH/2.019, onde consta a aprovação do candidato em Concurso Público realizado no dia 16 de fevereiro de 2020 e homologado em 20 de março de 2020.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 05 de abril de 2.021, o Sr. Jefferson de Moraes Nascimento Cardoso, R.G. 40.941.573-X, para ocupar o cargo de Trabalhador Braçal, de provimento efetivo, referência "I A".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento Obras, Serviços e Viação.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 31 de março de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 9.880

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 2200/DRH/2.019, onde consta a aprovação do candidato em Concurso Público realizado no dia 16 de fevereiro de 2020 e homologado em 20 de março de 2020.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 05 de abril de 2.021, o Sr. Anderson Apareci-

do Cardoso, R.G. 48.546.603-x, para ocupar o cargo de Trabalhador Braçal, de provimento efetivo, referência "I A".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento Obras, Serviços e Viação.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 31 de março de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 9.881

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 2200/DRH/2.019, onde consta a aprovação do candidato em Concurso Público realizado no dia 16 de fevereiro de 2020 e homologado em 20 de março de 2020.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 05 de abril de 2.021, o Sr. Mario Gonçalves de Almeida, R.G. 26.542.781-2, para ocupar o cargo de Trabalhador Braçal, de provimento efetivo, referência "I A".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento Obras, Serviços e Viação.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 31 de março de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 9.882

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 2200/DRH/2.019, onde consta a aprovação do candidato em Concurso Público realizado no dia 16 de fevereiro de 2020 e homologado em 20 de março de 2020.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 05 de abril de 2.021, o Sr. Iago Alves de Araújo, R.G. 54.774.203-4, para ocupar o cargo de Trabalhador Braçal, de provimento efetivo, referência "I A".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento

de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 31 de março de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

JOAQUIM CARLOS MIRANDA

Diretor do Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

PORTARIA Nº. 9.883

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 2200/DRH/2.019, onde consta a aprovação do candidato em Concurso Público realizado no dia 16 de fevereiro de 2020 e homologado em 20 de março de 2020.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 05 de abril de 2.021, o Sr. Renato Aparecido da Silva, R.G. 41.635.054-9, para ocupar o cargo de Motorista II, de provimento efetivo, referência "VI".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento Obras, Serviços e Viação.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 31 de março de 2.021

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 9.884

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 2200/DRH/2.019, onde consta a aprovação do candidato em Concurso Público realizado no dia 16 de fevereiro de 2020 e homologado em 20 de março de 2020.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 05 de abril de 2.021, o Sr Allan Sadayoshi Hatsunoma., R.G. 52.381.584.0, para ocupar o cargo de Auxiliar de Escritório, de provimento efetivo, referência "III".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento de Finanças e Orçamento.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 31 de março de 2.021

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ERIBERTO ONO

Diretor do Departamento de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº. 9.885

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 2200/DRH/2.019, onde consta a aprovação do candidato em Concurso Público realizado no dia 16 de fevereiro de 2020 e homologado em 20 de março de 2020.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 05 de abril de 2.021, o Sr. Anderson Ribeiro Fontana, R.G. 40.355.765-3, para ocupar o cargo de Trabalhador Braçal, de provimento efetivo, referência "I A".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento Obras, Serviços e Viação.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 31 de março de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 9.886

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Sra. Susana Regina da Silva Franco, RI nº 14.3517 para substituir a Diretora do Departamento de Assistência e Promoção Social Sra. Cátia Aparecida Cabral Barreira, RI nº. 14.3340, durante suas férias regulamentares, no período de 05 de abril de 2.021 à 04/05/2.021.

Dê-se conhecimento aos interessados. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 31 de março de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 9.887

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CESSAR, a partir de 05/04/2.021, os efeitos da Portaria n.º

8.356 de 02 de janeiro de 2.018, que nomeou o servidor SR.

MAURICIO ALVES MACIEL – RI N.º 11.223, para ocupar a Função de Confiança de Chefe de Serviço I.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 31 de março de 2.021

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 9.888

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CESSAR, a partir da presente, os efeitos da Portaria n.º 5.518

de 22 de fevereiro de 2.011, que nomeou a servidora SRA. JU-

VENILCE DE MORAES – RI N.º 13.110, para ocupar a Função de Confiança de Chefe de Serviço I, responsável pelo expediente de

protocolo.

Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 31 de março de 2.021

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Administração

PORTARIA N.º 9.889

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir da presente data, o SR. JOMAR DE OLIVEIRA BARBOSA RI n.º 14.893, ocupante do cargo de provimento efetivo de Calceteiro, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Serviço I, responsável pela equipe de bloquete.

II – O servidor ora nomeado fica afastado de suas funções originárias enquanto perdurar a nomeação e fará jus à percepção da Função Gratificada – FG, correspondente a diferença entre o valor da referência do cargo e o da Função de Confiança, conforme o disposto no artigo 19 da Lei Complementar n.º 75/2011.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 31 de março de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 9.890

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

DECLARAR a vacância do cargo de Provimento Efetivo de Ser-

vente Escolar, do Quadro dos Servidores Público do Município de Piracaia, ocupado pela servidora Juvenilce de Moraes, Rg. n.º

26.128.899-4, lotado no Setor de Protocolo, do Departamento de Administração, em decorrência de seu falecimento ocorrido em 19

de março de 2.021.

Publique-se

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 31 de março de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Administração

PORTARIA N.º 9.891

Dispõe sobre: “Acúmulo de Cargo dos Professores da Rede Municipal de Ensino”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no ofício

n.º 95/2.021 do Diretor do Departamento Municipal de Educação de Piracaia,

RESOLVE,

Aparecida de Jesus Camargo – RG. 14.092.050 – Professora de Educação Básica I, período da manhã e Professora de Educação

Infantil, período da tarde, na EMEFEI Alziro Brandão, Piracaia - ACUMULAÇÃO LEGAL.

Marcelo Baessa de Oliveira – RG. 33.057.011-0 - Professor de Educação Básica II – Música, na EMEFEI Alziro Brandão, e Profes-

sor de Educação Básica II, na Secretaria Municipal de Educação de Itapeva, MG. – ACUMULAÇÃO LEGAL.

Adriana Aparecida de S. Nascimento – RG. 34.730.939-2 - Professora de Educação Básica II, Artes na EMEFEI Alziro Brandão, Piracaia e Professora de Educação Básica II, Arte, junto à Prefeitura

da Estância de Atibaia, SP – ACUMULAÇÃO LEGAL.

Marcia Regina C.B.R Raggio – RG. 30.608.966-X- Professora de Educação Infantil, período da manhã, na EMEFEI Marie Bata,

Piracaia e Professora de Educação Infantil, período da tarde, junto à Prefeitura da Estância de Atibaia, SP – ACUMULAÇÃO LEGAL.

Cristiane Aparecida de Carvalho – RG. 10.582.355 - Professora de Educação Infantil, período da manhã, na EMEFEI Marie Bata,

Piracaia e Professora de Educação Infantil, período da tarde na IEM Prof. Licínio Carpinelli, em Atibaia – ACUMULAÇÃO LEGAL.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 31 de março de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

JOAQUIM CARLOS MIRANDA

Diretor do Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

DECRETOS

DECRETO Nº 4.887 DE 29 DE MARÇO DE 2.021.

Dispõe sobre: "Regulamenta o artigo 4º da Lei nº. 3.163 de 08 de março de 2.021 – Programa de Parcelamento Incentivado – PPI e dá outras providências" DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Artigo 1º - A adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado PPI, promulgado através da Lei nº. 3.163 de 08 de março de 2.021, deve ser requerida no período de 05 de abril de 2.021 à 26 de novembro de 2.021.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Piracaia. "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 29 de março de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 29 de março de 2.021.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO Nº 4.888 DE 30 DE MARÇO DE 2.021.

Dispõe sobre: "Suplementa dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências".

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 3º da Lei nº 3.142 de 09 de Dezembro de 2.020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento municipal vigente:

	Cord.Social-Departamento de Saúde	
233-10.301.0032.2.067-339030.00	Material de Consumo	50.000,00
249-10.301.0022.2.839-339030.00	Material de Consumo	66.000,00
	Total	116.000,00

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito suplementar serão anuladas as seguintes dotações Orçamentárias:

	Coord.Social-Departamento de Saúde	
235-10.301.0.32.2.067.3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica	28.000,00
242-10.301.0033.2.052-319032.00	Material,Bnes ou Serviços de Distr.Gratuita	51.500,00
250-10.305.0022.2.839-339039.00	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica	36.500,00
	Total	116.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Piracaia. "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 30 de março de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 30 de março de 2.021.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO Nº 4.889 DE 30 DE MARÇO DE 2.021.

Dispõe sobre: "Altera o Decreto nº. 4.874 de 12 de março de 2.021 e dá outras providências"

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde, bem como visando evitar a

aglomeração de pessoas e o risco de proliferação da doença, CONSIDERANDO a prorrogação da quarentena no município, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo 3º do artigo 3º do Decreto Municipal nº. 4.874 de 12 de março de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º - (...)

(...)

Parágrafo Terceiro - O curso dos prazos processuais administrativos e os recursos de multas no âmbito do Município de Piracaia, ficarão suspensos durante a vigência deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Município de Piracaia. "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 30 de março de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 30 de março de 2.021.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO Nº 4.890 DE 30 DE MARÇO DE 2.021. Dispõe sobre:

"A prorrogação de vencimentos da Taxa de Vigilância Sanitária, do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN anual), Taxa de Licença para Funcionamento/Localização/Ocupação de Solo e dá outras providências"

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 62, da LC 025/2001, alterada pela LC 038/2005, artigo 63, inciso II e artigo 103 da mesma matéria legal,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde,

CONSIDERANDO a quarentena imposta, resultando medidas de restrições ao funcionamento das atividades comerciais, o que acarreta dificuldades aos comerciantes locais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o vencimento da Taxa de Vigilância Sanitária para 30/04/2021.

Artigo 2º - Fica alterado o inciso II do artigo 1º do Decreto nº. 4.877 de 15 de março de 2.021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

(...)

II- Parcelado, em 03 (três) parcelas sem desconto, sendo o vencimento da primeira parcela em 10/06/2.021 e as demais, no mesmo dia 10 (dez), dos meses subsequentes, para pagamento do ISS FIXO e TLF."

Artigo 3º - As prorrogações de prazos previstas nos artigos 1 e 2, não implicam em direito à restituição de quantias eventualmente já recolhidas.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Piracaia. "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 30 de março de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 30 de março de 2.021.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO Nº 4.891 DE 30 DE MARÇO DE 2.021.

Dispõe sobre: "Suspensão do funcionamento do estacionamento rotativo – Zona Azul, durante os dias da fase emergencial em razão da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus)." DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde, e; CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº. 4.874/2.021 e 4.885/2.021;

DECRETA:

Artigo 1º - No dia 03 de abril de 2.021, ficará suspenso o serviço e a cobrança das tarifas do sistema rotativo de estacionamento - ZONA AZUL, retomando seu funcionamento no dia 05 de abril de 2.021.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Piracaia. "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 30 de março de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 30 de março de 2.021.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;

V- receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;

VI- examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

VII- atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 3º O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente I-apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II- convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Dirigente da Educação Pública Municipal ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III- requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a)licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b)folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;

c)convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;

d)outras informações necessárias ao desempenho de suas funções; IV- realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes:

a)o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundo;

b)a adequação do serviço de transporte escolar;

c)a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 4º A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta Lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

Art. 5º O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.

Parágrafo único. O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas.

Art. 6º O CACS-FUNDEB será constituído por:

I- membros titulares, na seguinte conformidade:

a)2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

b)1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;

c)1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;

d)1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;

e)2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;

LEIS

LEI Nº. 3.164/2.021

Dispõe sobre: "A reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentada na forma da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2.020".

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB, criado nos termos da Lei Municipal nº. 2.352, de 08 de março de 2.007 e Lei Municipal nº. 2.512 de 05 de novembro de 2.009 em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta Lei.

Art. 2º O CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

I- elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;

II- supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

III- acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA;

IV- acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME;

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares;

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

j) 1 (um) representante das escolas do campo (quando houver);

l- membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 1º Para fins da representação referida na alínea i do inciso l deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:

I- ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II- desenvolver atividades direcionadas ao Município;

III- estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;

IV- desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

§ 2º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea f do inciso l deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.

Art. 7º Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

I- o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II- o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;

III- estudantes que não sejam emancipados;

IV- responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;

b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 8º Os membros do CACS-FUNDEB, observados os impedimentos previstos no artigo 7º desta Lei, serão indicados na seguinte conformidade:

I- pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;

II- pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, quando se tratar dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III- pelas entidades sindicais da respectiva categoria, quando se tratar dos representantes de professores e servidores administrativos;

IV- pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de processo eletivo amplamente divulgado e observadas as condições previstas

nos §§ 1º e 2º do artigo 6º desta Lei, quando se tratar de organizações da sociedade civil e, se necessário, do segmento de estudantes e seus responsáveis.

Parágrafo único. As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, 20 (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.

Art. 9º Compete ao Poder Executivo designar, por meio de portaria específica, os integrantes dos CACS-FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no artigo 8º desta Lei.

Art. 10. O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

Parágrafo único. Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.

Art. 11. A atuação dos membros do CACS-FUNDEB: I - não será remunerada;

I- será considerada atividade de relevante interesse social;

II- assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

III- será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;

IV- veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

V- veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.

Art. 12. O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta Lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Caberá aos atuais membros do CACS-FUNDEB exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta Lei.

Art. 13. A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 14. As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:

II- na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima bimestral, ou por convocação de seu Presidente;

II- extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.

§ 1º As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.

§ 2º As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 15. O sítio na internet contendo informações atualizadas sobre

a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB terá continuidade com a inclusão:

- I - dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
- II - do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;
- III - das atas de reuniões;
- IV - dos relatórios e pareceres;
- V - outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art. 16. Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS- FUNDEB, assegurar:

- I - infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;
- II - profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.

Art. 17. O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis nº. 2.352 de 08 de março de 2.007 e 2.512 de 05 de novembro de 2.009.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 18 de março de 2.021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 18 de março de 2.021.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa
Republicada por incorreção

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 1.432/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 06/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ENTREGA PONTO A PONTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02, e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe à empresa abaixo:

EMPRESA: LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - CNPJ: 21.026.898/0001-47

LOTE 01					
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA TOTAL ESTIMADA 12 MESES
1	612	PACOTES DE 5 KG	ACÚCAR CRISTAL: Obtido da cana de açúcar, refinado. Aspecto, cor, cheiro próprio e sabor doce. O açúcar refinado deve ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. Teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p. Acondicionados em plástico atóxico. Embalagem Primária: Plástica atóxica de 05 quilos. Embalagem Secundária: Fardos lacrados com 30 quilos. Validade mínima: 12 meses. - MARCA MAIS DOCE	R\$ 16,00	R\$ 9.792,00
2	15	QUILOS	ACHOCOLATADO EM PÓ PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE E OU GLICOSE. Ingredientes: maltodextrina, cacau em pó e/ou alfarroba em pó, mix de vitaminas e minerais (cálcio, vitamina C, niacina, ferro, vitamina E, zinco, ácido pantotênico, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina A, ácido fólico, selênio, vitamina D e vitamina B12), aromatizante, edulcorantes: acesulfame de potássio e sucralose e antiumectante dióxido de silício. Embalagem contendo de 200g a 300g. - MARCA LINEA	R\$ 99,00	R\$ 1.485,00
3	45	LITROS	ALIMENTO DE ARROZ SABOR ORIGINAL: Com cálcio. Ingredientes: água, arroz, óleo de girassol, carbonato de cálcio, sal marinho e estabilizantes. Embalagem primária: cartonada (tipo tetra pak) contendo 1 litro. Embalagem secundária: papelão contendo até 12l. Validade: 12 meses. - MARCA RISOVITA	R\$ 19,45	R\$ 875,25

4	94	EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	AMIDO DE MILHO: Produto amiláceo extraído de milho (<i>Zeamaya</i> , L.). Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Umidade máxima permitida: 14% p/p. Embalagem Primária: caixa ou pacotes contendo de 500 gramas, acondicionados em fardos resistentes. Validade: 6 meses. - MARCA APTI	R\$ 5,19	R\$ 487,86
5	4817	PACOTES DE 5 KG	ARROZ PARBOILIZADO: Tipo 1, longo, fino, constituído de 95% de grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Isento de grãos amarelos, sujidades e materiais estranhos. Embalagem Primária: Deverá ser de plástico resistente, transparente, atóxica, limpa e não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Deverão ser entregues fardos lacrados, com 6 pacotes de 5 quilos cada, embalados em sacos plásticos. Validade mínima: 06 meses. - MARCA SOLITO	R\$ 29,94	R\$ 144.220,98
6	450	QUILOS	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Produto obtido pela moagem de semente de aveia (<i>avena sativa</i> , L.), beneficiada. Os flocos de aveia devem ser fabricados com produto de primeira qualidade; sem aditivos ou conservantes Embalagem primária: embalagem de polietileno atóxico, contendo de 250 a 500 gramas de produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Embalagem terciária: Caixas de papelão contendo até 6 quilos de produto. - MARCA APTI	R\$ 7,96	R\$ 3.582,00
7	1323	QUILOS	EXTRATO DE TOMATE: Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros e sãos do tomateiro (<i>Solanum Lycopersicum</i>), sem peles e sem sementes, através de processos tecnológicos adequados. Produto simples, sem adição de amido, concentrado, grau brix de 18%, máximo de 1% de carboidratos. Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Informações nutricionais na porção de 30g: carboidratos: 2,8 a 4,2g; proteínas 0,5 a 0,9g; gorduras totais: 0 gramas; fibra alimentar: 0,6 a 0,9g; sódio: máximo de 130mg. Características Gerais: será tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá ser isento de fermentações e não indicar processamento deficiente. Características organolépticas: Aspecto: massa mole, Cor: vermelha, cheiro e sabor: próprios. Características Físico-químicas: Extrato de tomate simples concentrado: substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo: 18% p/p. Embalagem primária: Tetrapak contendo de 1kg, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado contendo nome e endereço do fabricante, número do lote, marca do produto, data de validade. Validade mínima: 12 meses. - MARCA ELEFANTE	R\$ 14,81	R\$ 19.593,63
8	49	QUILOS	FARINHA DE AVEIA: Produto isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem primária: Pacotes de 500 a 1000g. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado contendo nome e endereço do fabricante, número do lote, marca do produto, data de validade. Validade: 6 meses. - MARCA TRISANTI	R\$ 17,68	R\$ 866,32
9	1200	QUILOS	FARINHA DE MILHO: Em flocos, amarela. Produto enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. Deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 95% de flocos inteiros, isentos de impurezas e matérias estranhas. Característica físico-química: Umidade máxima: 14%; Acidez máxima: 2,0%; Protídeos mínimos: 6,0% e Resíduo mineral fixo máximo: 1,0%; Ferro (mínimo): 4,2 mg em 100g; Ácido Fólico (mínimo): 150mcg em 100g. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico, transparente, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até seu consumo. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Fardos de papel multifoldado ou plástico com no máximo 10 quilos. Validade: 6 meses. - MARCA CAMPO BELO	R\$ 10,30	R\$ 12.360,00
10	147	QUILOS	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 4 meses - MARCA CORINA	R\$ 3,92	R\$ 576,24
11	14051	QUILOS	FEIJÃO CARIOCA: O produto deverá ser de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros, na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Apresentando teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. O produto será rejeitado caso não atenda a especificação e/ou esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde. Embalagem Primária: pacotes de polietileno de 01 quilo, transparentes, isentos de sujidades, não violados e resistentes. Ainda deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Reembalados em fardos lacrados contendo 30 quilos. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. - MARCA TIO LUIZINHO	R\$ 8,08	R\$ 113.532,08
12	1509	QUILOS	FEIJÃO PRETO: Classe preto, tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem Primária: Sacos plásticos, transparentes, isentos de sujidades, não violados, resistentes, contendo 1 quilo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados contendo 30 quilos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. - MARCA CAMPO BELO	R\$ 9,21	R\$ 13.897,89

6	9075	QUILOS	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO COM VITAMINAS E MINERAIS: Ingredientes: Leite Integral, fortificado de vitaminas e minerais. Características Organolépticas: Aspecto: Pó fino e sem grumos Cor: Branco amarelado Sabor e Odor: Após dissolução apresenta sabor agradável e sem alterações sensoriais. Informação Nutricional na porção: proteína: de 6,5g a 6,9g; gorduras totais: de 6,7 a 7,1g; carboidratos: de 9,5g a 9,9g. Rendimento em 1kg: 7,5L. Embalagem primária: Saco de polietileno atóxico e resistente, fechado por termosoldagem. Rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo 800g a 1 quilo do produto. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado reforçada, resistente às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, fechada com fita adesiva. Validade: 12 meses. – MARCA LASERENISSIMA	R\$ 35,19	R\$ 319.349,25	6	582	QUILOS	líquido de 12kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação. – MARCA BIOLAC MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ENRIQUECEDOR PARA LEITE COM REDUÇÃO DE AÇÚCAR, FONTE DE FIBRAS, FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS (SABORES CHOCOLATE GRANULADO E/OU CHOCOLATE COM MALTE E OVOS): Ingredientes: açúcar orgânico, fibras, cacau em pó, vitaminas e minerais. Informação nutricional na porção de 20g: Carboidratos: 9 a 11g; Proteínas: 1,1 a 1,5; gorduras totais: máximo de 0,6g; fibras: 6,2 a 6,4g; sódio: máximo de 9mg. Embalagem primária: saco de políéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente fechado, contendo de 800g a 1kg. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, contendo de 12 a 16kg. Validade: 12 meses. – MARCA BIOLAC	R\$ 21,55	R\$ 12.542,10	
7	3240	LITROS	LEITE INTEGRAL UHT: Leite Integral e estabilizante citrato de sódio. Teor de matéria gorda mínimo de 3%. Informação Nutricional na porção: Proteínas: mínimo de 6g, Gorduras totais: 6g. Embalagem primária: caixa cartonada, com tampa de rosca e aluminizada contendo 1 litro, com identificação do fabricante, produto, marca, prazo de validade e capacidade. Embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade de 6 a 12 litros. Validade mínima: 2 meses. – MARCA ITALAC	R\$ 4,83	R\$ 15.649,20	7	995	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE MOLHO DE TOMATE FONTE DE FIBRA: Ingredientes: tomate desidratado em pó, fibra solúvel, beterraba desidratada em pó, sal, açúcar, maltodextrina, temperos em pó, acidulante. Informação nutricional na porção de 2 gramas: carboidratos: de 0,7 a 0,9g; fibra: 0,7 a 0,9g; sódio máximo de 45mg. Embalagem primária: saco de políéster metalizado atóxico, contendo de 500g a 1 quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo até 12 quilos. Validade: 6 meses. – MARCA BIOLAC	R\$ 41,77	R\$ 41.561,15	
TOTAL DO LOTE					R\$ 422.598,99	TOTAL DO LOTE					R\$ 228.188,61	
LOTE 07												
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA TOTAL ESTIMADA 12 MESES	ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA TOTAL ESTIMADA 12 MESES	
1	160	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO COM SOJA SABORES VARIADOS (AÇAI COM TUTTI FRUTTI, ABACAXI COM HORTELÃ, CHOCOLATE GRANULADO, ETC): Ingredientes básicos: Açúcar orgânico, extrato de soja desengordurado, maltodextrina, ácido cítrico (acidulante), citrato de sódio (regulador de acidez) – alginato de propileno glicol (estabilizante), fosfato tricálcico (antiúmectante), essência natural goma guar, polpas de frutas, cacau, aromas idênticos ao natural (aromatizante), polidimetilsiloxano (antiespumante), corantes naturais, enriquecido com vitaminas (A, C, B1, B2, B3 e B6), fonte de mineral: cálcio. Não deverá conter glúten nem lactose. Embalagem primária: Embalado em saco de políéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, atender os requisitos da norma NBR/IEC 17025, com comprovada TPVA e TPO2, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação. – MARCA BIOLAC	R\$ 24,40	R\$ 3.904,00	8	828	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE MOLHO DE STROGONOFF FONTE DE FIBRA: Ingredientes: Leite em pó integral, fibra solúvel, amido, tomate em pó, sal, cebola, alho desidratados, beterraba em pó, louro em pó, noz moscada, cravo em pó, aromatizante e corante natural. Informação nutricional na porção de 5 gramas: proteínas: mínimo de 0,5g, carboidratos: 1,5 a 2g; gorduras totais: máximo de 1 g. Embalagem primária: saco de políéster metalizado atóxico contendo de 500 gramas a 1 quilo de produto. Embalagem secundária: Caixa de papelão secundária contendo até 12 quilos de produto. Validade mínima: 6 meses. – MARCA BIOLAC	R\$ 46,98	R\$ 38.899,44	
TOTAL DO LOTE												R\$ 228.188,61
LOTE 09												
1	204	PACOTES DE 5 KG	ACÚCAR CRISTAL: Obtido da cana de açúcar, refinado. Aspecto, cor, cheiro próprio e sabor doce. O açúcar refinado deve ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. Teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p. Acondicionados em plástico atóxico. Embalagem Primária: Plástica atóxica de 05 quilos. Embalagem Secundária: Fardos lacrados com 30 quilos. Validade mínima: 12 meses. – MARCA MAIS DOCE	R\$ 16,00	R\$ 3.264,00	1	204	PACOTES DE 5 KG	ACÚCAR CRISTAL: Obtido da cana de açúcar, refinado. Aspecto, cor, cheiro próprio e sabor doce. O açúcar refinado deve ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. Teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p. Acondicionados em plástico atóxico. Embalagem Primária: Plástica atóxica de 05 quilos. Embalagem Secundária: Fardos lacrados com 30 quilos. Validade mínima: 12 meses. – MARCA MAIS DOCE	R\$ 16,00	R\$ 3.264,00	
2	1229	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO, SABORES VARIADOS (MORANGO COM CHOCOLATE BRANCO, COCO COM ABACAXI, AVEIA, BANANA E MAMÃO, ETC) COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: Ingredientes: Leite em pó (desnatado e integral) aproximadamente 35%, açúcar orgânico, fibra solúvel: polidextrose, cacau em pó solúvel, extrato de malte, albumina desidratada, aroma idêntico ao natural de chocolate meio amargo (aromatizante), essência natural goma guar, sucralose (edulcorante), vitamina D e cálcio. Embalagem primária: Embalado em saco de políéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação. – MARCA BIOLAC	R\$ 27,90	R\$ 34.289,10	2	5	QUILOS	ACHOCOLATADO EM PÓ PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE E OU GLICOSE. Ingredientes: maltodextrina, cacau em pó e/ou alfarroba em pó, mix de vitaminas e minerais (cálcio, vitamina C, niacina, ferro, vitamina E, zinco, ácido pantotênico, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina A, ácido fólico, selênio, vitamina D e vitamina B12), aromatizante, edulcorantes: acesulfame de potássio e sucralose e antiúmectante dióxido de silício. Embalagem contendo de 200g a 300g – MARCA LINEA	R\$ 99,00	R\$ 495,00	
3	1193	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO, SABORES VARIADOS (MORANGO COM CHOCOLATE BRANCO, COCO COM ABACAXI, AVEIA, BANANA E MAMÃO, ETC) COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: Ingredientes básicos: Leite em pó (desnatado e integral) aproximadamente 35%, açúcar orgânico, fibra solúvel: polidextrose, polpa de fruta desidratada em pó, aromas idênticos ao natural (aromatizante), essência natural goma guar, sucralose (edulcorante), corantes naturais, vitamina D e cálcio. Não deverá conter glúten nem corantes artificiais. Embalagem primária: Embalado em saco de políéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação. – MARCA BIOLAC	R\$ 27,90	R\$ 33.284,70	3	15	LITROS	ALIMENTO DE ARROZ SABOR ORIGINAL: Com cálcio. Ingredientes: água, arroz, óleo de girassol, carbonato de cálcio, sal marinho e estabilizantes. Embalagem primária: cartonada (tipo tetra pak) contendo 1 litro. Embalagem secundária: papelão contendo até 12l. Validade: 12 meses. – MARCA RISOVITA	R\$ 19,45	R\$ 291,75	
4	1385	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ARROZ DOCE COM LEITE CONDENSADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E FIBRA: Ingredientes: Açúcar orgânico, arroz, leite em pó integral, amido de milho, coco seco ralado, sal, vitaminas (A,C,B1,B2,B3,B6), minerais (Ferro, Cálcio e Zinco) e polidextrose, aroma idêntico ao natural de coco e leite condensado. Embalagem primária: Embalado em saco de políéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, atender os requisitos da norma NBR/IEC 17025, com comprovada TPVA e TPO2, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação. – MARCA BIOLAC	R\$ 22,68	R\$ 31.411,80	4	31	EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	AMIDO DE MILHO: Produto amiláceo extraído de milho (Zeamays, L.). Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Umidade máxima permitida: 14% p/p. Embalagem Primária: caixa ou pacotes contendo de 500 gramas, acondicionados em fardos resistentes. Validade: 6 meses. – MARCA APTI	R\$ 5,19	R\$ 160,89	
5	1424	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO SABORES VARIADOS (BOLO ARCO IRIS, ABACAXI COM LINHAÇA, CALIFÓRNIA, CROCANTE DE BANANA, ETC) ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS ISENTO DE LACTOSE: Ingredientes básicos: Açúcar orgânico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo em pó, gordura low trans, amido de milho, emulsificantes mono e diglicérides de ácidos graxos e ácido graxo com propileno glicol, fermento, aromas idênticos aos naturais. Poderão conter: coco seco ralado, linhaça, granulados coloridos, farofa de açúcar com canela, cobertura de chocolate. Enriquecido com vitaminas (A,C,B1,B2,B3 e B6) e minerais (Ferro, Cálcio e Zinco). Embalagem primária: Embalado em saco de políéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, totalizando no máximo o peso	R\$ 22,68	R\$ 32.296,32	5	1605	PACOTES DE 5 KG	ARROZ PARBOILIZADO: Tipo 1, longo, fino, constituído de 95% de grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Isento de grãos amarelos, sujidades e materiais estranhos. Embalagem Primária: Deverá ser de plástico resistente, transparente, atóxica, limpa e não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Deverão ser entregues fardos lacrados, com 6 pacotes de 5 quilos cada, embalados em sacos plásticos. Validade mínima: 06 meses. – MARCA SOLITO	R\$ 29,94	R\$ 48.053,70	
6	150	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO SABORES VARIADOS (BOLO ARCO IRIS, ABACAXI COM LINHAÇA, CALIFÓRNIA, CROCANTE DE BANANA, ETC) ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS ISENTO DE LACTOSE: Ingredientes básicos: Açúcar orgânico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo em pó, gordura low trans, amido de milho, emulsificantes mono e diglicérides de ácidos graxos e ácido graxo com propileno glicol, fermento, aromas idênticos aos naturais. Poderão conter: coco seco ralado, linhaça, granulados coloridos, farofa de açúcar com canela, cobertura de chocolate. Enriquecido com vitaminas (A,C,B1,B2,B3 e B6) e minerais (Ferro, Cálcio e Zinco). Embalagem primária: Embalado em saco de políéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, totalizando no máximo o peso	R\$ 7,96	R\$ 1.194,00	6	150	QUILOS	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Produto obtido pela moagem de semente de aveia (avena sativa, l.), beneficiada. Os flocos de aveia devem ser fabricados com produto de primeira qualidade, sem aditivos ou conservantes. Embalagem primária: embalagem de polietileno atóxico, contendo de 250 a 500 gramas de produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Embalagem terciária: Caixas de papelão contendo até 6 quilos de produto. – MARCA APTI	R\$ 7,96	R\$ 1.194,00	
7	441	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO SABORES VARIADOS (BOLO ARCO IRIS, ABACAXI COM LINHAÇA, CALIFÓRNIA, CROCANTE DE BANANA, ETC) ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS ISENTO DE LACTOSE: Ingredientes básicos: Açúcar orgânico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo em pó, gordura low trans, amido de milho, emulsificantes mono e diglicérides de ácidos graxos e ácido graxo com propileno glicol, fermento, aromas idênticos aos naturais. Poderão conter: coco seco ralado, linhaça, granulados coloridos, farofa de açúcar com canela, cobertura de chocolate. Enriquecido com vitaminas (A,C,B1,B2,B3 e B6) e minerais (Ferro, Cálcio e Zinco). Embalagem primária: Embalado em saco de políéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, totalizando no máximo o peso	R\$ 14,81	R\$ 6.531,21	7	441	QUILOS	EXTRATO DE TOMATE: Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros e sãos do tomateiro (Solanum Lycopersicum), sem peles e sem sementes, através de processos tecnológicos adequados. Produto simples, sem adição de amido, concentrado, grau brix de 18%, máximo de 1% de carboidratos. Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Informações nutricionais na porção de 30g: carboidratos: 2,8 a 4,2g; proteínas 0,5 a 0,9g; gorduras totais: 0 gramas; fibra alimentar: 0,6 a 0,9g; sódio: máximo de 130mg. Características Gerais: será tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá ser isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Características organolépticas: Aspecto: massa mole, Cor: vermelha, cheiro e sabor: próprios. Características Físico-químicas: Extrato de tomate simples concentrado: substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo: 18% p/p. Embalagem primária: Tetrapak contendo de 1kg, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do	R\$ 14,81	R\$ 6.531,21	

LOTE 12					
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA TOTAL ESTIMADA 12 MESES
1	18	QUILOS	COMPOSTO LACTEO COM POLPA DE MORANGO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS: Ingredientes: leite em pó integral, açúcar, soro de leite, maltodextrina, frutose, polpa de morango desidratada, vitaminas (A, C, D), ferro, corante natural. Informações nutricionais na porção de 38g: Carboidratos: 27 a 29g; proteínas: mínimo de 4g; gorduras totais: máximo 3,5g. Embalagem primária: sachês laminados contendo de 1 a 2 quilos do produto. Apresentar número de registro do SIF/MAPA D/PIRCAIA. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas contendo até 12 quilos. Validade: 12 meses. – MARCA CRIALIMENTOS	R\$ 28,58	R\$ 514,44
2	16	LATAS DE 800 GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA: Fórmula infantil à base de soja com ferro para lactentes, enriquecida com Lmetionina, como fonte de carboidratos 100% maltodextrina, acrescida de vitaminas, minerais e oligoelementos. Embalagem primária: lata de folha de flandres atóxica, contendo de 800 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado. Validade: 12 meses. – MARCA NAN SOJA	R\$ 73,50	R\$ 1.176,00
3	197	LATAS DE 400 GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ: Composição nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, oleína de palma, óleo de coco e/ou palmiste e/ou canola e/ou milho, vitaminas (C, taurina, E, PP, pantotenoato de cálcio, A, B6, B1, D3, B2, ácido fólico, K1, B12) e minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Podendo conter na formulação lecitina de soja e maltodextrina. Deverá ser isenta de sacarose. Poderá apresentar outros ingredientes, desde que não descaracterizem o produto. Embalagem primária: deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada. Validade: 12 meses. – MARCA NESTOGENO	R\$ 27,76	R\$ 5.468,72
4	767	LATAS DE 400 GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ: Composição nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, óleo de coco e/ou milho e/ou canola e/ou girassol e/ou palma, minerais (sulfato de ferro, sulfato de zinco e outros), vitaminas (E, A, C, B1, B2, B6, D, K, ácido fólico e niacina). Podendo conter na formulação lecitina de soja e maltodextrina. Deverá ser isenta de sacarose. Poderá apresentar outros ingredientes, desde que não descaracterizem o produto. Embalagem primária: deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada. Validade: 12 meses. – MARCA NESTOGENO 2	R\$ 27,76	R\$ 21.291,92
5	122	LITROS	LEITE UHT SEM LACTOSE: Ingredientes: Leite integral ou semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Informação nutricional na porção 200ml: Proteínas: mínimo de 6,5g a 6,2g; gorduras totais: de 2,4g a 6g; sódio: 125mg a 130mg; cálcio: de 210mg a 235mg. Embalagem primária: caixa cartonada, com tampa de rosca, e aluminizada contendo 1 litro, com identificação do fabricante, produto, marca, prazo de validade e capacidade. Embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade de 6 a 12 litros. Validade mínima: 2 meses. – MARCA ITALAC	R\$ 5,45	R\$ 664,90
6	3025	QUILOS	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO COM VITAMINAS E MINERAIS: Ingredientes: Leite Integral, fortificado de vitaminas e minerais. Características Organolépticas: Aspecto: Pó fino e sem grumos Cor: Branco amarelado Sabor e Odor: Após dissolução apresenta sabor agradável e sem alterações sensoriais. Informação Nutricional na porção: proteína: de 6,5g a 6,9g, gorduras totais: de 6,7 a 7,1g, carboidratos: de 9,5g a 9,9g. Rendimento em 1kg: 7,5L. Embalagem primária: Saco de polietileno atóxico e resistente, fechado por termosoldagem. Rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo 800g a 1 quilo do produto. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado reforçada, resistente às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, fechada com fita adesiva. Validade: 12 meses. – MARCA LASERENISSIMA	R\$ 35,19	R\$ 106.449,75
7	1080	LITROS	LEITE INTEGRAL UHT: Leite Integral e estabilizante citrato de sódio. Teor de matéria gorda mínimo de 3%. Informação Nutricional na porção: Proteínas: mínimo de 6g; Gorduras totais: 6g. Embalagem primária: caixa cartonada, com tampa de rosca e aluminizada contendo 1 litro, com identificação do fabricante, produto, marca, prazo de validade e capacidade. Embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade de 6 a 12 litros. Validade mínima: 2 meses. – MARCA ITALAC	R\$ 4,83	R\$ 5.216,40
TOTAL DO LOTE					R\$ 140.782,13

LOTE 15					
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA TOTAL ESTIMADA 12 MESES
1	53	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO COM SOJA SABORES VARIADOS (AÇAÍ COM TUTTI FRUTTI, ABACAXI COM HORTELÃ, CHOCOLATE GRANULADO, ETC): Ingredientes básicos: Açúcar orgânico, extrato de soja desengordurado, maltodextrina, ácido cítrico (acidulante), citrato de sódio (regulador de acidez), alginato de propileno glicol (estabilizante), fostato tricalcico (antiumectante), espessante natural goma guar, polpas de frutas, cacau, aromas idênticos ao natural (aromatizante), polidimetilsiloxano (antiespumante), corantes naturais, enriquecido com vitaminas (A, C, B1, B2, B3 e B6), fonte de mineral: cálcio. Não deverá conter glúten nem lactose. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, atender os requisitos da norma NBR/IEC 17025, com comprovada TPVA e TPO2, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação. – MARCA BIOLAC	R\$ 24,40	R\$ 1.293,20
TOTAL DO LOTE					R\$ 75.937,90

2	409	QUILOS	ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: Ingredientes: Leite em pó (desnatado e integral) aproximadamente 35%, açúcar orgânico, fibra solúvel: polidextrose, cacau em pó solúvel, extrato de malte, albumina desidratada, aroma idêntico ao natural de chocolate meio amargo (aromatizante), espessante natural goma guar, sucralose (edulcorante), vitamina D e cálcio. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação. – MARCA BIOLAC	R\$ 27,90	R\$ 11.411,10
3	397	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO, SABORES VARIADOS (MORANGO COM CHOCOLATE BRANCO, COCO COM ABACAXI, AVEIA, BANANA E MAMÃO, ETC) COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: Ingredientes básicos: Leite em pó (desnatado e integral) aproximadamente 35%, açúcar orgânico, fibra solúvel: polidextrose, polpa de fruta desidratada em pó, aromas idênticos ao natural (aromatizante), espessante natural goma guar, sucralose (edulcorante), corantes naturais, vitamina D e cálcio. Não deverá conter glúten nem corantes artificiais. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação. – MARCA BIOLAC	R\$ 27,90	R\$ 11.076,30
4	461	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ARROZ DOCE COM LEITE CONDENSADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E FIBRA: Ingredientes: Açúcar orgânico, arroz, leite em pó integral, amido de milho, coco seco ralado, sal, vitaminas (A,C,B1,B2,B3,B6), minerais (Ferro, Cálcio e Zinco) e polidextrose, aroma idêntico ao natural de coco e leite condensado. Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, atender os requisitos da norma NBR/IEC 17025, com comprovada TPVA e TPO2, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação. – MARCA BIOLAC	R\$ 22,68	R\$ 10.455,48
5	474	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO SABORES VARIADOS (BOLO ARCO IRIS, ABACAXI COM LINHAÇA, CALIFÓRNIA, CROCANTE DE BANANA, ETC) ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE LACTOSE: Ingredientes básicos: Açúcar orgânico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo em pó, gordura low trans, amido de milho, emulsificantes mono e diglicérides de ácidos graxos e ácido graxo com propileno glicol, fermento, aromas idênticos aos naturais. Poderão conter: coco seco ralado, linhaça, granulados coloridos, farofa de açúcar com canela, cobertura de chocolate. Enriquecido com vitaminas (A,C,B1,B2,B3 e B6) e minerais (Ferro, Cálcio e Zinco). Embalagem primária: Embalado em saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação. – MARCA BIOLAC	R\$ 22,68	R\$ 10.750,32
6	193	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ENRIQUECEDOR PARA LEITE COM REDUÇÃO DE AÇÚCAR, FONTE DE FIBRAS, FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS (SABORES CHOCOLATE GRANULADO E/OU CHOCOLATE COM MALTE E OVOS): Ingredientes: açúcar orgânico, fibras, cacau em pó, vitaminas e minerais. Informação nutricional na porção de 20g: Carboidratos: 9 a 11g; Proteínas: 1,1 a 1,5; gorduras totais: máximo de 0,6g; fibras: 6,2 a 6,4g; sódio: máximo de 9mg. Embalagem primária: saco de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, contendo de 800g a 1kg. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, contendo de 12 a 16kg. Validade: 12 meses. – MARCA BIOLAC	R\$ 21,55	R\$ 4.159,15
7	331	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE MOLHO DE TOMATE FONTE DE FIBRA: Ingredientes: tomate desidratado em pó, fibra solúvel, beterraba desidratada em pó, sal, açúcar, maltodextrina, temperos em pó, acidulante. Informação nutricional na porção de 2 gramas: carboidratos: de 0,7 a 0,9g; fibra: 0,7 a 0,9g; sódio máximo de 45mg. Embalagem primária: saco de poliéster metalizado atóxico, contendo de 500g a 1 quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo até 12 quilos. Validade: 6 meses. – MARCA BIOLAC	R\$ 41,77	R\$ 13.825,87
8	276	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE MOLHO DE STROGONOFF FONTE DE FIBRA: Ingredientes: Leite em pó integral, fibra solúvel, amido, tomate em pó, sal, cebola, alho desidratados, beterraba em pó, louro em pó, noz moscada, cravo em pó, aromatizante e corante natural. Informação nutricional na porção de 5 gramas: proteínas: mínimo de 0,5g, carboidratos: 1,5 a 2g; gorduras totais: máximo de 1 g. Embalagem primária: saco de poliéster metalizado atóxico contendo de 500 gramas a 1 quilo de produto. Embalagem secundária: Caixa de papelão secundária contendo até 12 quilos de produto. Validade mínima: 6 meses. – MARCA BIOLAC	R\$ 46,98	R\$ 12.966,48
TOTAL DO LOTE					R\$ 75.937,90

LOTES FRACASSADOS

LOTE 03			
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	755	QUILOS	FERMENTO SECO INSTANTÂNEO: Composto de <i>Saccharomyces cerevisiae</i> . Não deve conter glúten. Acondicionado em embalagem primária apropriada, contendo de 500 gramas. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, contendo de 20 a 25 quilos. Validade mínima: 24 meses da data de fabricação.
2	213	QUILOS	MISTURA PARA O PREPARO DE PÃO DOCE: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, emulsificantes, melhorador de farinha e conservante: propionato de cálcio. Validade 3 meses.
3	411	QUILOS	MISTURA PARA O PREPARO DE PÃO FRANCÊS: Para produção de pão francês de curta e longa fermentação. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar, estabilizantes e melhoradores de farinha. Validade: 3 meses.
4	150	QUILOS	MISTURA PARA O PREPARO DE PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Para produção de pão francês integral de curta fermentação. Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, estabilizantes e melhoradores de farinha. Validade: 3 meses.
5	31	QUILOS	MISTURA PARA O PREPARO DE PÃES SUAVES (pão de forma, hambúrguer e hot-dog): Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, emulsificantes, melhorador de farinha e e conservante: propionato de cálcio. Validade 3 meses.
6	15	QUILOS	MIX SEM GLÚTEN PARA PÃO TRADICIONAL: Ingredientes: Amido de milho modificado, fécula de mandioca, açúcar, ovo em pó, sal comum moído iodado, emulsificantes. Embalagem primária: Produto embalado em pacotes plásticos flexíveis contendo 300g, reembalados em caixas de papelão. Validade 12 meses.

LOTE 05			
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	6465	QUILOS	MACARRÃO COM VEGETAIS, TIPO PARAFUSO: Deverá conter em sua composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Informações nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,5 g de proteína, máximo de 0,8g de gorduras totais, mínimo de 2,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico resistente até 30 quilos. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação. Validade: 12 meses.
2	68	QUILOS	MACARRÃO DE MANDIOCA (SEM GLÚTEN): Farinha de Mandioca (75%), Farinha demilho enriquecida com ferro e ácido fólico (15%) (livre de transgênicos). Embalagem primária: caixa cartonada contendo de 400 a 500 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade 18 meses.
3	596	QUILOS	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO AVE MARIA: Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Informações Nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,8 g de proteína, máximo de 0,8g de gorduras totais, mínimo de 1,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico resistente até 30 quilos. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação. Validade: 12 meses.
4	473	QUILOS	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO LETRINHAS: Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Informações Nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,8 g de proteína, máximo de 0,8g de gorduras totais, mínimo de 1,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico resistente até 30 quilos. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação. Validade: 12 meses.

LOTE 06			
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	2754	POTES 500 GR	MARGARINA VEGETAL SEM SAL: Ingredientes básicos: Margarina com pelo menos 80% de lipídios. Óleos vegetais líquidos e interesterificados comestíveis de primeira qualidade, leite em pó desnatado reconstituído. Aroma idêntico ao natural de manteiga de manteiga, corantes naturais. Informações nutricionais na porção de 10 gramas: gorduras totais: 15%; carboidratos: 0g; sódio: 0 mg; vitamina A: 8%. O produto deverá ser livre de gordura trans. Podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem Primária: potes de polietileno, de alta densidade, atóxico, inodoro, opaco, com tampa para contato direto com alimento, mantendo a perfeita vedação da embalagem antes e após a abertura, individuais com 500 gramas. Embalagem Secundária: Caixas de papelão resistentes. Validade 12 meses.
2	2417	QUILOS	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL: Ingredientes básicos: Leite Pasteurizado, Massa Coalhada, Creme de Leite, Conservador, Estabilizante, Regulador de Acidez, Sal, Cloreto de Cálcio, Coalho e Fermento Lático. Pode conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. Informação nutricional na porção de 30g: proteínas: de 2,8 a 3,5g; gorduras totais: de 7 a 8g; sódio: máximo de 140mg. Embalagem primária: bisnaga contendo de 400 gramas. Validade: 6 meses.

LOTE 08			
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	3090	LITROS	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO: Preparado líquido para refresco sabores abacaxi, caju, goiaba, laranja, manga, maracujá e uva. Ingredientes: polpa de fruta, água e suco concentrado de fruta. Apresentará rendimento de no mínimo 1 parte de concentrado líquido para 3 litros de água, totalizando no mínimo 4 litros de refresco pronto. Embalagem primária: Embalagem Pet de 1 litro. Embalagem secundária: Caixa de Papelão reforçado contendo até 12 litros. Validade: 12 meses.
2	222	LITROS	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO: Preparado líquido para refresco sabores uva, laranja, tangerina, maracujá e abacaxi. Ingredientes: suco concentrado da fruta de origem, açúcar,

			acidulante ácido cítrico, aroma da fruta de origem idêntico ao natural. Obtido pelo tratamento térmico de pasteurização associado ao processo de envase em sistema asséptico. Sem adição de conservantes químicos, corantes e aromas artificiais. Apresentar rendimento de no mínimo 1 parte de concentrado líquido para 5,0 litros de água, totalizando no mínimo 6,0 litros de refresco pronto. Embalagem primária: Caixa Cartonada contendo Capacidade de 1 a 3 litros. Embalagem secundária: Caixa de Papelão reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, com as abas superiores e inferiores vedadas com fita adesiva plastificada, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade, contendo até 12 litros. Validade 9 meses.
--	--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LOTE 11			
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	251	QUILOS	FERMENTO SECO INSTANTÂNEO: Composto de <i>Saccharomyces cerevisiae</i> . Não deve conter glúten. Acondicionado em embalagem primária apropriada, contendo de 500 gramas. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, contendo de 20 a 25 quilos. Validade mínima: 24 meses da data de fabricação.
2	70	QUILOS	MISTURA PARA O PREPARO DE PÃO DOCE: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, emulsificantes, melhorador de farinha e conservante: propionato de cálcio. Validade 3 meses.
3	137	QUILOS	MISTURA PARA O PREPARO DE PÃO FRANCÊS: Para produção de pão francês de curta e longa fermentação. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar, estabilizantes e melhoradores de farinha. Validade: 3 meses.
4	50	QUILOS	MISTURA PARA O PREPARO DE PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Para produção de pão francês integral de curta fermentação. Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, estabilizantes e melhoradores de farinha. Validade: 3 meses.
5	10	QUILOS	MISTURA PARA O PREPARO DE PÃES SUAVES (pão de forma, hambúrguer e hot-dog): Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, emulsificantes, melhorador de farinha e e conservante: propionato de cálcio. Validade 3 meses.
6	5	QUILOS	MIX SEM GLÚTEN PARA PÃO TRADICIONAL: Ingredientes: Amido de milho modificado, fécula de mandioca, açúcar, ovo em pó, sal comum moído iodado, emulsificantes. Embalagem primária: Produto embalado em pacotes plásticos flexíveis contendo 300g, reembalados em caixas de papelão. Validade 12 meses.

LOTE 13			
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	2155	QUILOS	MACARRÃO COM VEGETAIS, TIPO PARAFUSO: Deverá conter em sua composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Informações nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,5 g de proteína, máximo de 0,8g de gorduras totais, mínimo de 2,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico resistente até 30 quilos. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação. Validade: 12 meses.
2	22	QUILOS	MACARRÃO DE MANDIOCA (SEM GLÚTEN): Farinha de Mandioca (75%), Farinha demilho enriquecida com ferro e ácido fólico (15%) (livre de transgênicos). Embalagem primária: caixa cartonada contendo de 400 a 500 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade 18 meses.
3	198	QUILOS	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO AVE MARIA: Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Informações Nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,8 g de proteína, máximo de 0,8g de gorduras totais, mínimo de 1,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico resistente até 30 quilos. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação. Validade: 12 meses.
4	157	QUILOS	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO LETRINHAS: Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Informações Nutricionais na porção: Deverá conter mínimo de 8,8 g de proteína, máximo de 0,8g de gorduras totais, mínimo de 1,6g de fibras. Embalagem primária: Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo de 200 a 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico resistente até 30 quilos. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação. Validade: 12 meses.

LOTE 14			
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	918	POTES 500 GR	MARGARINA VEGETAL SEM SAL: Ingredientes básicos: Margarina com pelo menos 80% de lipídios. Óleos vegetais líquidos e interesterificados comestíveis de primeira qualidade, leite em pó desnatado reconstituído. Aroma idêntico ao natural de manteiga de manteiga, corantes naturais. Informações nutricionais na porção de 10 gramas: gorduras totais: 15%; carboidratos: 0g; sódio: 0 mg; vitamina A: 8%. O produto deverá ser livre de gordura trans. Podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem Primária: potes de polietileno, de alta densidade, atóxico, inodoro, opaco, com tampa para contato direto com alimento, mantendo a perfeita vedação da embalagem antes e após a abertura, individuais com 500 gramas. Embalagem Secundária: Caixas de papelão resistentes. Validade 12 meses.
2	805	QUILOS	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL: Ingredientes básicos: Leite Pasteurizado, Massa Coalhada, Creme de Leite, Conservador, Estabilizante, Regulador de Acidez, Sal, Cloreto de Cálcio, Coalho e Fermento Lático. Pode conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. Informação nutricional na porção de 30g: proteínas: de 2,8 a 3,5g; gorduras totais: de 7 a 8g; sódio: máximo de 140mg. Embalagem primária: bisnaga contendo de 400 gramas. Validade: 6 meses.

LOTE 16			
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	1030	LITROS	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO: Preparado líquido para refresco sabores abacaxi, caju, goiaba, laranja, manga, maracujá e uva. Ingredientes: polpa de fruta, água e suco

			concentrado de fruta. Apresentar rendimento de no mínimo 1 parte de concentrado líquido para 3 litros de água, totalizando no mínimo 4 litros de refresco pronto. Embalagem primária: Embalagem Pet de 1 litro. Embalagem secundária: Caixa de Papelão reforçado contendo até 12 litros. Validade: 12 meses.
2	74	LITROS	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO: Preparado líquido para refresco sabores uva, laranja, tangerina, maracujá e abacaxi. Ingredientes: suco concentrado da fruta de origem, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma da fruta de origem idêntico ao natural. Obtido pelo tratamento térmico de pasteurização associado ao processo de envase em sistema asséptico. Sem adição de conservantes químicos, corantes e aromas artificiais. Apresentar rendimento de no mínimo 1 parte de concentrado líquido para 5,0 litros de água, totalizando no mínimo 6,0 litros de refresco pronto. Embalagem primária: Caixa Cartonada contendo Capacidade de 1 a 3 litros. Embalagem secundária: Caixa de Papelão reforçado, adequada ao empilhamento recomendado, com as abas superiores e inferiores vedadas com fita adesiva plastificada, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade, contendo até 12 litros. Validade: 9 meses.

Piracaia, 26 março de 2021
 DR. JOSE SILVINO CINTRA
 Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 26/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021
 PROCESSO Nº 1432/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ENTREGA PONTO A PONTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos 26 dias do mês de março de 2021, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Boa Vista, em Piracaia/SP, e a empresa LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.026.898/0001-47, com sede à Rua Padre João Gualberto, 550, bairro Iimirim, município de São Paulo/SP, CEP: 02.537-000, por sua representante legal Luciana Rezende de Nobrega Zamboni, portadora do RG nº 27.060.042-5 e CPF nº 255.809.438-65, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

1- A presente Ata tem Preço Unitário, contendo os produtos abaixo, registrado em:

LOTE 01					
ITEM	Quant. estimada 12 meses	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA TOTAL ESTIMADA 12 MESES
1	612	PACOTES DE 5 KG	AÇÚCAR CRISTAL: Obtido da cana de açúcar, refinado. Aspecto, cor, cheiro próprio e sabor doce. O açúcar refinado deve ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. Teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p. Acondicionados em plástico atóxico. Embalagem Primária: Plástica atóxica de 05 quilos. Embalagem Secundária: Fardos lacrados com 30 quilos. Validade mínima: 12 meses. - MARCA MAIS DOCE	R\$ 16,00	R\$ 9.792,00
2	15	QUILOS	ACHOCOLATADO EM PÓ PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE E OU GLICOSE. Ingredientes: maltodextrina, cacau em pó e/ou alfarroba em pó, mix de vitaminas e minerais (cálcio, vitamina C, niacina, ferro, vitamina E, zinco, ácido pantotênico, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina A, ácido fólico, selênio, vitamina D e vitamina B12), aromatizante,	R\$ 99,00	R\$ 1.485,00

			edulcorantes: acesulfame de potássio e sucralose e anti-umectante dióxido de silício. Embalagem contendo de 200g a 300g. - MARCA LINEA		
3	45	LITROS	ALIMENTO DE ARROZ SABOR ORIGINAL: Com cálcio. Ingredientes: água, arroz, óleo de girassol, carbonato de cálcio, sal marinho e estabilizantes. Embalagem primária: cartonada (tipo tetra pak) contendo 1 litro. Embalagem secundária: papelão contendo até 12l. Validade: 12 meses. - MARCA RISOVITA	R\$ 19,45	R\$ 875,25
4	94	EMBALAGE M DE 500 GRAMAS	AMIDO DE MILHO: Produto amiláceo extraído de milho (<i>Zeamaya, L.</i>). Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Umidade máxima permitida: 14% p/p. Embalagem Primária: caixa ou pacotes contendo de 500 gramas, acondicionados em fardos resistentes. Validade: 6 meses. - MARCA APTI	R\$ 5,19	R\$ 487,86
5	4817	PACOTES DE 5 KG	ARROZ PARBOILIZADO: Tipo 1, longo, fino, constituído de 95% de grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Isento de grãos amarelos, sujidades e materiais estranhos. Embalagem Primária: Deverá ser de plástico resistente, transparente, atóxica, limpa e não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Deverão ser entregues fardos lacrados, com 6 pacotes de 5 quilos cada, embalados em sacos plásticos. Validade mínima: 06 meses. - MARCA SOLITO	R\$ 29,94	R\$ 144.220,98
6	450	QUILOS	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Produto obtido pela moagem de semente de aveia (avena sativa, L.), beneficiada. Os flocos de aveia devem ser fabricados com produto de primeira qualidade, sem aditivos ou conservantes. Embalagem primária: embalagem de polietileno atóxico, contendo de 250 a 500 gramas de produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Embalagem terciária: Caixas de papelão contendo até 6 quilos de produto. - MARCA APTI	R\$ 7,96	R\$ 3.582,00
7	1323	QUILOS	EXTRATO DE TOMATE: Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros e sãos do tomateiro (<i>Solanum Lycopersicum</i>), sem peles e sem sementes, através de processos tecnológicos adequados. Produto simples, sem adição de amido, concentrado, grau brix de 18%, máximo de 1% de carboidratos. Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Informações nutricionais na porção de 30g: carboidratos: 2,8 a 4,2g; proteínas 0,5 a 0,9g; gorduras totais: 0 gramas; fibra alimentar: 0,6 a 0,9g, sódio: máximo de 130mg. Características Gerais: será tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá ser isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Características organolépticas: Aspecto: massa mole. Cor: vermelha, cheiro e sabor: próprios. Características Físico-químicas: Extrato de tomate simples concentrado: substância seca, menos cloreto de sódio: mínimo: 18% p/p. Embalagem primária: Tetrapak contendo de 1kg, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado contendo nome e endereço do fabricante, número do lote, marca do produto, data de validade. Validade mínima: 12 meses. - MARCA ELEFANTE	R\$ 14,81	R\$ 19.593,63
8	49	QUILOS	FARINHA DE AVEIA: Produto isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem primária: Pacotes de 500 a 1000g. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado contendo nome e endereço do fabricante, número do lote, marca do produto, data de validade. Validade: 6 meses. - MARCA TRISANTI	R\$ 17,68	R\$ 866,32
9	1200	QUILOS	FARINHA DE MILHO: Em flocos, amarela. Produto enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. Deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 95% de flocos inteiros, isentos de impurezas e matérias estranhas. Característica físico-química: Umidade máxima: 14%; Acidez máxima: 2,0%; Proteídeos mínimos: 6,0% e Resíduo mineral fixo máximo: 1,0%; Ferro (mínimo): 4,2 mg em 100g; Ácido Fólico (mínimo): 150mcg em 100g. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico, transparente, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até seu consumo. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Fardos de papel multifoldado ou plástico com no máximo 10 quilos. Validade: 6 meses. - MARCA CAMPO BELO	R\$ 10,30	R\$ 12.360,00
10	147	QUILOS	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Embalagem: íntacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 4 meses - MARCA CORINA	R\$ 3,92	R\$ 576,24
11	14051	QUILOS	FEIJÃO CARIOCA: O produto deverá ser de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros, na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Apresentando teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. O produto será rejeitado caso não atenda a especificação e/ou esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde. Embalagem Primária: pacotes de polietileno de 01 quilo,	R\$ 8,08	R\$ 113.532,08

			transparentes, isentos de sujidades, não violados e resistentes. Ainda deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Reembalados em fardos lacrados contendo 30 quilos. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. – MARCA TIO LUIZINHO				Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes, contendo 12 frascos. Validade: 12 meses. – MARCA NEVAL		
							TOTAL DO LOTE		R\$ 411.740,87
LOTE 02									
	ITEM	Quant. estimada 12 meses	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA TOTAL ESTIMADA 12 MESES			
12	1509	QUILOS		FEIJÃO PRETO: Classe preto, tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem Primária: Sacos plásticos, transparentes, isentos de sujidades, não violados, resistentes, contendo 1 quilo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados contendo 30 quilos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. – MARCA CAMPO BELO	R\$ 9,21	R\$ 13.897,89			
13	215	LATAS DE 100 GRAMAS		FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico. Embalagem: latas de folha de flanders com tampa recravada, contendo 100 gramas. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 6 meses. – MARCA TRISANTI	R\$ 2,30	R\$ 494,50			
14	1821	QUILOS		FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO: Ingredientes: milho, açúcar, sal, vitaminas: A, B1, B2, B6, B12, C, niacina e ácido fólico, minerais: ferro e zinco, estabilizante. Não deverá conter glúten. Informação nutricional na porção de 30g: carboidratos: 24 a 26g; proteínas: 1,4 a 1,6g; gorduras totais: zero; fibra alimentar: mínimo de 1g, sódio: máximo de 128mg. Embalagem primária: Saco de polietileno contendo 1 a 2 quilos do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado contendo até 10 quilos. Validade: 12 meses. – MARCA GOLD FLAKES	R\$ 12,80	R\$ 23.308,80			
15	388	PACOTES DE 4 GRAMAS		LOURO DESIDRATADO: A partir das folhas sãs, limpas e secas do <i>Laurus nobilis</i> . As folhas secas devem apresentar cor verde-pardacenta, cheiro aromático, sabor próprio. Embalagem: Acondicionados em sacos de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 4 gramas de peso líquido. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade de produto. Validade: 12 meses – MARCA CAMPO BELO	R\$ 2,12	R\$ 822,56			
16	349	PACOTES DE 7 GRAMAS		MANJERICÃO DESIDRATADO: Em folha seca, obtido de espécies vegetais genuínas folhas sãs, limpas e secas, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie. Embalagem: Acondicionados em sacos de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 7 gramas de peso líquido. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade de produto. Validade: 12 meses. – MARCA CAMPO BELO	R\$ 2,80	R\$ 977,20			
17	364	QUILOS		MILHO PARA PIPOCA: Grãos provenientes da espécie <i>Zea mays L.</i> , com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca, quando submetido à temperatura. Constituída de milho pipoca que contenha no mínimo 95% (noventa e cinco por cento), em peso, de grãos amarelos, amarelo pálido ou amarelo alaranjado. De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Embalagem primária: Contendo 500 gramas, em sacos plásticos atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados de até 10 quilos. Validade: 12 meses. – MARCA CAMPO BELO	R\$ 6,02	R\$ 2.191,28			
18	349	PACOTES DE 10 GRAMAS		ÓREGANO DESIDRATADO: Constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas. Embalagem: acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 10 gramas de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade: 12 meses. – MARCA CAMPO BELO	R\$ 2,96	R\$ 1.033,04			
19	6116	UNIDADE		ÓLEO DE SOJA: De soja; obtido da mistura de óleos de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem Primária: Pet com 900 ml. Embalagem Secundária: Caixas de papelão resistentes, contendo 20 unidades. Validade: 12 meses. – MARCA SOYA	R\$ 9,03	R\$ 55.227,48			
20	2364	QUILOS		SAL IODADO REFINADO: Refinado, iodado, constituídos de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Embalagem: acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente e vedado, hermeticamente e limpo, contendo 1 quilo de peso líquido. Embalagem secundária: fardos de até 30 quilos. Validade: 12 meses. – MARCA NORSAL	R\$ 1,61	R\$ 3.806,04			
21	666	UNIDADE		VINAGRE DE MAÇA: obtido de maçã. Embalagem: acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750 ml. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto.	R\$ 3,92	R\$ 2.610,72			
2	96	QUILOS		BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, farelo de trigo, margarina, amido, sal, leite em pó, fermentos químicos, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha alfa-amilase e metabissulfito de sódio e aromatizantes. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Composição Nutricional na porção de 30 gramas: Máximo de 200 mg de sódio; não conter gordura trans; proteínas: mínimo de 2,8g; gorduras totais: máximo de 4,1g; fibras: mínimo de 2,5g. Embalagem Primária: Polipropileno biorientado atóxico termosoldado e polipropileno biorientado metalizado. Embalagem Secundária: Polipropileno biorientado atóxico. Embalagem Terciária: Caixa de papelão ondulado. As embalagens serão rotuladas de forma clara e indelével, aonde constarão obrigatoriamente as seguintes informações: peso líquido, condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo. Validade: 12 meses. – MARCA TRIUNFO	R\$ 17,61	R\$ 1.690,56			
3	719	QUILOS		BISCOITO DOCE INTEGRAL SABOR CHOCOLATE: Biscoito doce, crocante, coloração característica de chocolate. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Corante natural de caramelo. Aromatizante. Informação Nutricional na porção: Não deve conter gordura trans; Proteínas: mínimo de 2,5g, gorduras totais: máximo de 2,5g, fibras: mínimo de 1,1g. Embalagem Primária: Embalagem de refil em bio-orientado polipropileno ou polietileno, atóxico, de 150 gramas, em sacos contendo 400g do produto, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem Secundária: reembalados em caixas de papelão reforçado, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Validade mínima: 06 meses. – MARCA MOSMANN	R\$ 19,77	R\$ 14.214,63			
4	66	QUILOS		BISCOITO DOCE SABOR ARTIFICIAL MAISENA CHOCOLATE SEM LACTOSE: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja, corante caramelo, vitaminas (B1, B2, B6). Deverá ser isento de lactose, colesterol e produtos de origem animal. Informação nutricional na porção de 30 gramas: gorduras totais: máximo de 3 gramas; proteínas: mínimo de 2,5 g; sódio máximo de 110 mg. Embalagem Primária: Polipropileno biorientado atóxico termosoldado. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado. Validade: 6 meses. – MARCA LIANE	R\$ 19,27	R\$ 1.271,82			
5	12	QUILOS		BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN: Amido de milho, açúcar, farinha de arroz, creme vegetal de palma, leite de coco, fecula de batata, manteiga de cacau, gema de ovo, açúcar invertido, emulsificante lecitina de soja, agentes de crescimento (bicarbonato de amônio e sódio), goma xantana, goma acácia, sal e aromatizante sintético idêntico ao natural. Sabores: chocolate, doce de leite e morango. Embalagem primária: Polipropileno biorientado atóxico termosoldado. Embalagem secundária: embalagens cartonadas de 100 g. Validade: 12 meses. – MARCA NATURAL LIFE	R\$ 58,80	R\$ 705,60			
							TOTAL DO LOTE		R\$ 26.243,97
LOTE 04									
	ITEM	Quant. estimada 12 meses	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA TOTAL ESTIMADA 12 MESES			
1	56	QUILOS		COMPOSTO LÁCTEO COM POLPA DE MORANGO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS: Ingredientes: leite em pó integral, açúcar, soro de leite, maltodextrina, frutose, polpa de morango desidratada, vitaminas (A, C, D), ferro, corante natural. Informações nutricionais na porção de 38g: Carboidratos: 27 a 29g; proteínas: mínimo de 4g; gorduras totais: máximo 3,5g. Embalagem primária: sachês laminados contendo de 1 a 2 quilos do produto, apresentar número de registro do SIF/MAPA DIPOA. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas contendo até 12 quilos. Validade: 12 meses. –	R\$ 28,58	R\$ 1.600,48			

ITEM	Quant. estimada 12 meses	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA TOTAL ESTIMADA 12 MESES
2	49	LATAS DE 800 GRAMAS	MARCA CRIALIMENTOS FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA: Fórmula infantil à base de soja com ferro para lactentes, enriquecida com Lmetionina, como fonte de carboidratos 100% maltodextrina, acrescida de vitaminas, minerais e oligoelementos. Embalagem primária: lata de folha de flandres atóxica, contendo de 800 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado. Validade: 12 meses. – MARCA NAN SOJA	R\$ 73,50	R\$ 3.601,50
3	593	LATAS DE 400 GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ: Composição nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, óleo de palma, óleo de coco e/ou palmiste e/ou canola e/ou milho, vitaminas (C, taurina, E, PP, pantoteonato de cálcio, A, B6, B1, D3, B2, ácido fólico, K1, B12) e minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Podendo conter na formulação lecitina de soja e maltodextrina. Deverá ser isenta de sacarose. Poderá apresentar outros ingredientes, desde que não descaracterizem o produto. Embalagem primária: deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado. Validade: 12 meses. – MARCA NESTOGENO 1	R\$ 27,76	R\$ 16.461,68
4	2303	LATAS DE 400 GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ: Composição nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, óleo de coco e/ou milho e/ou canola e/ou girassol e/ou palma, minerais (sulfato de ferro, sulfato de zinco e outros), vitaminas (E, A, C, B1, B2, B6, D, K, ácido fólico e niacina). Podendo conter na formulação lecitina de soja e maltodextrina. Deverá ser isenta de sacarose. Poderá apresentar outros ingredientes, desde que não descaracterizem o produto. Embalagem primária: deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado. Validade: 12 meses. – MARCA NESTOGENO 2	R\$ 27,76	R\$ 63.931,28
5	368	LITROS	LEITE UHT SEM LACTOSE: Ingredientes: Leite integral ou semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Informação nutricional na porção 200ml: Proteínas: mínimo de 6g a 6,2g; gorduras totais: de 2,4g a 6g; sódio: 125mg a 130mg; cálcio: de 210mg a 235mg. Embalagem primária: caixa cartonada, com tampa de rosca, e aluminizada contendo 1 litro, com identificação do fabricante, produto, marca, prazo de validade e capacidade. Embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade de 6 a 12 litros. Validade mínima: 2 meses. – MARCA ITALAC	R\$ 5,45	R\$ 2.005,60
6	9075	QUILOS	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO COM VITAMINAS E MINERAIS: Ingredientes: Leite Integral, fortificado de vitaminas e minerais. Características Organolépticas: Aspecto: Pó fino e sem grumos Cor: Branco amarelado Sabor e Odor: Após dissolução apresenta sabor agradável e sem alterações sensoriais. Informação Nutricional na porção: proteína: de 6,5g a 6,9g, gorduras totais: de 6,7 a 7,1g, carboidratos: de 9,5g a 9,9g. Rendimento em 1kg: 7,5L. Embalagem primária: Saco de polietileno atóxico e resistente, fechado por termossoldagem. Rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo 800g a 1 quilo do produto. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado reforçada, resistente às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, fechada com fita adesiva. Validade: 12 meses. – MARCA LASERENISSIMA	R\$ 35,19	R\$ 319.349,25
7	3240	LITROS	LEITE INTEGRAL UHT: Leite Integral e estabilizante citrato de sódio. Teor de matéria gorda mínimo de 3%. Informação Nutricional na porção: Proteínas: mínimo de 6g, Gorduras totais: 6g. Embalagem primária: caixa cartonada, com tampa de rosca e aluminizada contendo 1 litro, com identificação do fabricante, produto, marca, prazo de validade e capacidade. Embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade de 6 a 12 litros. Validade mínima: 2 meses. – MARCA ITALAC	R\$ 4,83	R\$ 15.649,20
TOTAL DO LOTE					R\$ 422.598,99
LOTE 07					
ITEM	Quant. estimada 12 meses	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA TOTAL ESTIMADA 12 MESES
1	160	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO COM SOJA SABORES VARIADOS (AÇAI COM TUTTI FRUTTI, ABACAXI COM HORTELÃ, CHOCOLATE GRANULADO, ETC): Ingredientes básicos: Açúcar orgânico, extrato de soja desengordurado, maltodextrina, ácido cítrico (acidulante), citrato de sódio (regulador de acidez), alginato de propileno glicol (estabilizante), fosfato tricálcico (antiumectante), essência natural goma guar, polpas de frutas, cacau, aromas idênticos ao natural (aromatizante), polidimetilsiloxano (antiespumante), corantes naturais, enriquecido com vitaminas (A, C, B1, B2, B3 e B6), fonte de mineral: cálcio. Não deverá conter glúten nem lactose. Embalagem primária: Embalado em saco de políéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, atender os requisitos da norma NBR/IEC 17025, com comprovada TPVA e TPO2, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação. – MARCA BIOLAC	R\$ 24,40	R\$ 3.904,00
2	1229	QUILOS	VITAMINA D: Ingredientes: Leite em pó (desnatado e integral) aproximadamente 35%, açúcar orgânico, fibra solúvel: polidextrose, cacau em pó solúvel, extrato de malte, albumina desidratada, aroma idêntico ao natural de chocolate meio amargo (aromatizante), essência natural goma guar, sucralose (edulcorante), vitamina D e cálcio. Embalagem primária: Embalado em saco de políéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação. – MARCA BIOLAC	R\$ 27,90	R\$ 34.289,10
3	1193	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO, SABORES VARIADOS (MORANGO COM CHOCOLATE BRANCO, COCO COM ABACAXI, AVEIA, BANANA E MAMÃO, ETC) COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: Ingredientes básicos: Leite em pó (desnatado e integral) aproximadamente 35%, açúcar orgânico, fibra solúvel: polidextrose, polpa de fruta desidratada em pó, aromas idênticos ao natural (aromatizante), essência natural goma guar, sucralose (edulcorante), corantes naturais, vitamina D e cálcio. Não deverá conter glúten nem corantes artificiais. Embalagem primária: Embalado em saco de políéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação. – MARCA BIOLAC	R\$ 27,90	R\$ 33.284,70
4	1385	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ARROZ DOCE COM LEITE CONDENSADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E FIBRA: Ingredientes: Açúcar orgânico, arroz, leite em pó integral, amido de milho, coco seco ralado, sal, vitaminas (A,C,B1,B2,B3,B6), minerais (Ferro, Cálcio e Zinco) e polidextrose, aroma idêntico ao natural de coco e leite condensado. Embalagem primária: Embalado em saco de políéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, atender os requisitos da norma NBR/IEC 17025, com comprovada TPVA e TPO2, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação. – MARCA BIOLAC	R\$ 22,68	R\$ 31.411,80
5	1424	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO SABORES VARIADOS (BOLO ARCO ÍRIS, ABACAXI COM LINHAÇA, CALIFÓRNIA, CROCANTE DE BANANA, ETC) ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTOS DE LACTOSE: Ingredientes básicos: Açúcar orgânico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo em pó, gordura low trans, amido de milho, emulsificantes mono e diglicérides de ácidos graxos e ácido graxo com propileno glicol, fermento, aromas idênticos aos naturais. Poderá conter: coco seco ralado, linhaça, granulados coloridos, farinha de açúcar com canela, cobertura de chocolate. Enriquecido com vitaminas (A, C, B1, B2, B3 e B6) e minerais (Ferro, Cálcio e Zinco). Embalagem primária: Embalado em saco de políéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação. – MARCA BIOLAC	R\$ 22,68	R\$ 32.296,32
6	582	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ENRIQUECEDOR PARA LEITE COM REDUÇÃO DE AÇÚCAR, FONTE DE FIBRAS, FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS (SABORES CHOCOLATE GRANULADO E/OU CHOCOLATE COM MALTE E OVOS): Ingredientes: açúcar orgânico, fibras, cacau em pó, vitaminas e minerais. Informação nutricional na porção de 20g: Carboidratos: 9 a 11g; Proteínas: 1,1 a 1,5; gorduras totais: máximo de 0,6g; fibras: 6,2 a 6,4g; sódio: máximo de 9mg. Embalagem primária: saco de políéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente fechado, contendo de 800g a 1kg. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, contendo de 12 a 16kg. Validade: 12 meses. – MARCA BIOLAC	R\$ 21,55	R\$ 12.542,10
7	995	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE MOLHO DE TOMATE FONTE DE FIBRA: Ingredientes: tomate desidratado em pó, fibra solúvel, beterraba desidratada em pó, sal, açúcar, maltodextrina, tempers em pó, acidulante. Informação nutricional na porção de 2 gramas: carboidratos: de 0,7 a 0,9g; fibra: 0,7 a 0,9g; sódio máximo de 45mg. Embalagem primária: saco de políéster metalizado atóxico, contendo de 500g a 1 quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo até 12 quilos. Validade: 6 meses. – MARCA BIOLAC	R\$ 41,77	R\$ 41.561,15
8	828	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE MOLHO DE STROGONOFF FONTE DE FIBRA: Ingredientes: Leite em pó integral, fibra solúvel, amido, tomate em pó, sal, cebola, alho desidratados, beterraba em pó, louro em pó, noz moscada, cravo em pó, aromatizante e corante natural. Informação nutricional na porção de 5 gramas: proteínas: mínimo de 0,5g, carboidratos: 1,5 a 2g; gorduras totais: máximo de 1 g. Embalagem primária: saco de políéster metalizado atóxico contendo de 500 gramas a 1 quilo de produto. Embalagem secundária: Caixa de papelão secundária contendo até 12 quilos de produto. Validade mínima: 6 meses. – MARCA BIOLAC	R\$ 46,98	R\$ 38.899,44
TOTAL DO LOTE					R\$ 228.188,61

LOTE 09						
ITEM	Quant. estimada 12 meses	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA TOTAL ESTIMADA 12 MESES	
1	204	PACOTES DE 5 KG	açúcar cristal: Obtido da cana de açúcar, refinado. Aspecto, cor, cheiro próprio e sabor doce. O açúcar refinado deve ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. Teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p. Acondicionados em plástico atóxico. Embalagem Primária: Plástica atóxica de 05 quilos. Embalagem Secundária: Fardos lacrados com 30 quilos. Validade mínima: 12 meses. – MARCA MAIS DOCE	R\$ 16,00	R\$ 3.264,00	
2	5	QUILOS	ACHOCOLATADO EM PÓ PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE E OU GLICOSE. Ingredientes: maltodextrina, cacau em pó e/ou alfaroa em pó, mix de vitaminas e minerais (cálcio, vitamina C, niacina, ferro, vitamina E, zinco, ácido pantotênico, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina A, ácido fólico, selênio, vitamina D e vitamina B12), aromatizante, edulcorantes: acesulfame de potássio e sucralose e antiumectante dióxido de silício. Embalagem contendo de 200g a 300g. – MARCA LINEA	R\$ 99,00	R\$ 495,00	
3	15	LITROS	ALIMENTO DE ARROZ SABOR ORIGINAL: Com cálcio. Ingredientes: água, arroz, óleo de girassol, carbonato de cálcio, sal marinho e estabilizantes. Embalagem primária: cartonada (tipo tetra pak) contendo 1 litro. Embalagem secundária: papelão contendo até 12l. Validade: 12 meses. – MARCA RISOVITA	R\$ 19,45	R\$ 291,75	
4	31	EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	AMIDO DE MILHO: Produto amiláceo extraído de milho (<i>Zeamaysa L.</i>). Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Umidade máxima permitida: 14% p/p. Embalagem Primária: caixa ou pacotes contendo de 500 gramas, acondicionados em fardos resistentes. Validade: 6 meses. – MARCA APTI	R\$ 5,19	R\$ 160,89	
5	1605	PACOTES DE 5 KG	ARROZ PARBOILIZADO: Tipo 1, longo, fino, constituído de 95% de grãos inteiros, com teor de umidade de no máximo 15%. Isento de grãos amarelos, sujidades e materiais estranhos. Embalagem Primária: Deverá ser de plástico resistente, transparente, atóxica, limpa e não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Deverão ser entregues fardos lacrados, com 6 pacotes de 5 quilos cada, embalados em sacos plásticos. Validade mínima: 06 meses. – MARCA SOLITO	R\$ 29,94	R\$ 48.053,70	
6	150	QUILOS	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Produto obtido pela moagem de semente de aveia (<i>avena sativa, L.</i>), beneficiada. Os flocos de aveia devem ser fabricados com produto de primeira qualidade, sem aditivos ou conservantes. Embalagem primária: embalagem de polietileno atóxico, contendo de 250 a 500 gramas de produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Embalagem terciária: Caixas de papelão contendo até 6 quilos de produto. – MARCA APTI	R\$ 7,96	R\$ 1.194,00	
7	441	QUILOS	EXTRATO DE TOMATE: Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros e sãos do tomateiro (<i>Solanum Lycopersicum</i>), sem peles e sem sementes, através de processos tecnológicos adequados. Produto simples, sem adição de amido, concentrado, grau brix de 18%, máximo de 1% de carboidratos. Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Informações nutricionais na porção de 30g: carboidratos: 2,8 a 4,2g; proteínas 0,5 a 0,9g; gorduras totais: 0 gramas; fibra alimentar: 0,6 a 0,9g; sódio: máximo de 130mg. Características Gerais: será tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá ser isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Características organolépticas: Aspecto: massa mole, Cor: vermelha, cheiro e sabor: próprios. Características Físico-químicas: Extrato de tomate simples concentrado: substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo: 18% p/p. Embalagem primária: Tetrapak contendo de 1kg, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado contendo nome e endereço do fabricante, número do lote, marca do produto, data de validade. Validade mínima: 12 meses. – MARCA ELEFANTE	R\$ 14,81	R\$ 6.531,21	
8	16	QUILOS	FARINHA DE AVEIA: Produto isento de mofos e substâncias nocivas. Embalagem primária: Pacotes de 500 a 1000g. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçado contendo nome e endereço do fabricante, número do lote, marca do produto, data de validade. Validade: 6 meses. – MARCA TRISANTI	R\$ 17,68	R\$ 282,88	
9	400	QUILOS	FARINHA DE MILHO: Em flocos, amarela. Produto enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. Deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 95% de flocos inteiros, isentos de impurezas e matérias estranhas. Característica físico-química: Umidade máxima: 14%; Acidez máxima: 2,0%; Proteínas mínimos: 6,0% e Resíduo mineral fixo máximo: 1,0%; Ferro (mínimo): 4,2 mg em 100g; Ácido Fólico (mínimo): 150mcg em 100g. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico, transparente, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até seu consumo. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade,	R\$ 10,30	R\$ 4.120,00	
10	48	QUILOS	quantidade do produto. Embalagem Secundária: Fardos de papel multifoldado ou plástico com no máximo 10 quilos. Validade: 6 meses. – MARCA CAMPO BELO		R\$ 3,92	R\$ 188,16
11	4683	QUILOS	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 4 meses. – MARCA CORINA		R\$ 8,08	R\$ 37.838,64
12	503	QUILOS	FEIJÃO CARIOCA: O produto deverá ser de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros, na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Apresentando teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. O produto será rejeitado caso não atenda a especificação e/ou esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde. Embalagem Primária: pacotes de polietileno de 01 quilo, transparentes, isentos de sujidades, não violados e resistentes. Ainda deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem Secundária: Reembalados em fardos lacrados contendo 30 quilos. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. – MARCA TIO LUIZINHO		R\$ 9,21	R\$ 4.632,63
13	71	LATAS DE 100 GRAMAS	FEIJÃO PRETO: Classe preto, tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem Primária: Sacos plásticos, transparentes, isentos de sujidades, não violados, resistentes, contendo 1 quilo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados contendo 30 quilos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. – MARCA CAMPO BELO		R\$ 2,30	R\$ 163,30
14	606	QUILOS	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico. Embalagem: latas de folha de flanders com tampa recravada, contendo 100 gramas. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 6 meses. – MARCA TRISANTI		R\$ 12,80	R\$ 7.756,80
15	129	PACOTES DE 4 GRAMAS	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO: Ingredientes: milho, açúcar, sal, vitaminas: A, B1, B2, B6, B 12, C, niacina e ácido fólico, minerais: ferro e zinco, estabilizante. Não deverá conter gluten. Informação nutricional na porção de 30g: carboidratos: 24 a 26g; proteínas: 1,4 a 1,6g; gorduras totais: zero; fibra alimentar: mínimo de 1g, sódio: máximo de 128mg. Embalagem primária: Saco de polietileno contendo 1 a 2 quilos do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado contendo até 10 quilos. Validade: 12 meses. – MARCA GOLD FLAKES		R\$ 2,12	R\$ 273,48
16	116	PACOTES DE 7 GRAMAS	LOURO DESIDRATADO: A partir das folhas sãs, limpas e secas do <i>Laurus nobilis</i> . As folhas secas devem apresentar cor verde-pardacenta, cheiro aromático, sabor próprio. Embalagem: Acondicionados em sacos de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 4 gramas de peso líquido. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade de produto. Validade: 12 meses. – MARCA CAMPO BELO		R\$ 2,80	R\$ 324,80
17	121	QUILOS	MANJERICÃO DESIDRATADO: Em folha seca, obtido de espécies vegetais genuínas folhas sãs, limpas e secas, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie. Embalagem: Acondicionados em sacos de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 7 gramas de peso líquido. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade de produto. Validade: 12 meses. – MARCA CAMPO BELO		R\$ 6,02	R\$ 728,42
18	116	PACOTES DE 10 GRAMAS	MILHO PARA PIPOCA: Grãos provenientes da espécie <i>Zea mays L.</i> , com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca, quando submetido à temperatura. Constituído de milho pipoca que contenha no mínimo 95% (noventa e cinco por cento), em peso, de grãos amarelos, amarelo pálido ou amarelo alaranjado. De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Embalagem primária: Contendo 500 gramas, em sacos plásticos atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados de até 10 quilos. Validade: 12 meses. – MARCA CAMPO BELO		R\$ 2,96	R\$ 343,36
18	116	PACOTES DE 10 GRAMAS	ÓREGANO DESIDRATADO: Constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas. Embalagem: acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 10 gramas de peso líquido. A embalagem deverá conter		R\$ 2,96	R\$ 343,36

			externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade: 12 meses. – MARCA CAMPO BELO		
19	2038	UNIDADE	ÓLEO DE SOJA: De soja; obtido da mistura de óleos de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem Primária: Pet com 900 ml. Embalagem Secundária: Caixas de papelão resistentes, contendo 20 unidades. Validade: 12 meses. – MARCA SOYA	R\$ 9,03	R\$ 18.403,14
20	788	QUILOS	SAL IODADO REFINADO: Refinado, iodado, constituídos de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Embalagem: acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente e vedado, hermeticamente e limpo, contendo 1 quilo de peso líquido. Embalagem secundária: fardos de até 30 quilos. Validade: 12 meses. – MARCA NORSAL	R\$ 1,61	R\$ 1.268,68
21	222	UNIDADES	VINAGRE DE MAÇA: obtido de maçã. Embalagem: acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750 ml. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão resistentes, contendo 12 frascos. Validade: 12 meses. – MARCA NEVAL	R\$ 3,92	R\$ 870,24
TOTAL DO LOTE					R\$ 137.185,08
LOTE 10					
ITEM	Quant. estimada 12 meses	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA TOTAL ESTIMADA 12 MESES
1	237	QUILOS	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, farelo de trigo, margarina, amido, sal, leite em pó, fermentos químicos, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha alfa-amilase e metabisulfito de sódio e aromatizantes. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Composição Nutricional na porção de 30 gramas: Máximo de 200 mg de sódio; não conter gordura trans; proteínas: mínimo de 2,8g; gorduras totais: máximo de 4,1g; fibras: mínimo de 2,5g. Embalagem Primária: Polipropileno biorientado atóxico termosoldado e polipropileno biorientado metalizado. Embalagem Secundária: Polipropileno biorientado atóxico. Embalagem Terciária: Caixa de papelão ondulado. As embalagens serão rotuladas de forma clara e indelevel, aonde constarão obrigatoriamente as seguintes informações: peso líquido, condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo. Validade: 12 meses. – MARCA TRIUNFO	R\$ 11,76	R\$ 2.787,12
2	32	QUILOS	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL SEM LACTOSE: Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos e fermento biológico. Deverá ser isento de lactose, colesterol e produtos de origem animal. Composição nutricional na porção de 30 gramas: Máximo de 295 mg de sódio, 0g de gordura trans; proteínas: mínimo de 3,2 g; mínimo de fibras de 1,4 g; gorduras totais máximo de 1 g. Embalagem Primária: Polipropileno biorientado atóxico termosoldado. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 06 meses. – MARCA LIANE	R\$ 17,61	R\$ 563,52
3	239	QUILOS	BISCOITO DOCE INTEGRAL SABOR CHOCOLATE: Biscoito doce, crocante, coloração característica de chocolate. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabisulfito de sódio. Corante natural de caramelo. Aromatizante. Informação Nutricional na porção: Não deve conter gordura trans; Proteínas: mínimo de 2,5g; gorduras totais: máximo de 2,5g; fibras: mínimo de 1,1g. Embalagem Primária: Embalagem de refil em bio-orientado polipropileno ou polietileno, atóxico, de 150 gramas, em sacos contendo 400g do produto, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Embalagem Secundária: reembalados em caixas de papelão reforçado, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Validade mínima: 06 meses. – MARCA MOSMANN	R\$ 19,77	R\$ 4.725,03
4	22	QUILOS	BISCOITO DOCE SABOR ARTIFICIAL MAISENA CHOCOLATE SEM LACTOSE: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja, corante caramelo, vitaminas (B1, B2, B6). Deverá ser isento de lactose, colesterol e produtos de origem animal. Informação nutricional na porção de 30 gramas: gorduras totais: máximo de 3 gramas; proteínas: mínimo de 2,5 g; sódio máximo de 110 mg. Embalagem Primária: Polipropileno biorientado atóxico termosoldado. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado. Validade: 6 meses. – MARCA LIANE	R\$ 19,27	R\$ 423,94
5	3	QUILOS	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN: Amido de milho, açúcar, farinha de arroz, creme vegetal de palma, leite de coco, fécula de batata, manteiga de cacau, gema de ovo, açúcar invertido, emulsificante lecitina de soja, agentes de crescimento (bicarbonato de amônio e sódio), goma xantana, goma acácia, sal e aromatizante sintético idêntico ao natural. Sabores: chocolate, doce de leite e morango. Embalagem primária: Polipropileno biorientado atóxico termosoldado. Embalagem secundária: embalagens cartonadas de 100 g. Validade: 12 meses. – MARCA	R\$ 58,80	R\$ 176,40

NATURAL LIFE					
TOTAL DO LOTE				R\$ 8.676,01	
LOTE 12					
ITEM	Quant. estimada 12 meses	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA TOTAL ESTIMADA 12 MESES
1	18	QUILOS	COMPOSTO LACTEO COM POLPA DE MORANGO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS: Ingredientes: leite em pó integral, açúcar, soro de leite, maltodextrina, frutose, polpa de morango desidratada, vitaminas (A, C, D), ferro, corante natural. Informações nutricionais na porção de 38g: Carboidratos: 27 a 29g; proteínas: mínimo de 4g; gorduras totais: máximo 3,5g. Embalagem primária: sachês laminados contendo de 1 a 2 quilos do produto, apresentar número de registro do SIF/MAPA DIPOA. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas contendo até 12 quilos. Validade: 12 meses. – MARCA CRIALIMENTOS	R\$ 28,58	R\$ 514,44
2	16	LATAS DE 800 GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA: Fórmula infantil à base de soja com ferro para lactentes, enriquecida com Lmetionina, como fonte de carboidratos 100% maltodextrina, acrescida de vitaminas, minerais e oligoelementos. Embalagem primária: lata de folha de flandres atóxica, contendo de 800 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado. Validade: 12 meses. – MARCA NAN SOJA	R\$ 73,50	R\$ 1.176,00
3	197	LATAS DE 400 GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ: Composição nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, oleína de palma, óleo de coco e/ou palmiste e/ou canola e/ou milho, vitaminas (C, taunina, E, PP, pantotenoato de cálcio, A, B6, B1, D3, B2, ácido fólico, K1, B12) e minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Podendo conter na formulação lecitina de soja e maltodextrina. Deverá ser isenta de sacarose. Poderá apresentar outros ingredientes, desde que não descaracterizem o produto. Embalagem primária: deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada. Validade: 12 meses. – MARCA NESTOGENO 1	R\$ 27,76	R\$ 5.468,72
4	767	LATAS DE 400 GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ: Composição nutricional: leite integral ou semidesnatado ou desnatado, óleo de coco e/ou milho e/ou canola e/ou girassol e/ou palma, minerais (sulfato de ferro, sulfato de zinco e outros), vitaminas (E, A, C, B1, B2, B6, D, K, ácido fólico e niacina). Podendo conter na formulação lecitina de soja e maltodextrina. Deverá ser isenta de sacarose. Poderá apresentar outros ingredientes, desde que não descaracterizem o produto. Embalagem primária: deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto, contendo 400 gramas. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada. Validade: 12 meses. – MARCA NESTOGENO 2	R\$ 27,76	R\$ 21.291,92
5	122	LITROS	LEITE UHT SEM LACTOSE: Ingredientes: Leite integral ou semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Informação nutricional na porção 200ml: Proteínas: mínimo de 6g a 6,2g; gorduras totais: de 2,4g a 6g; sódio: 125mg a 130mg; cálcio: de 210mg a 235mg. Embalagem primária: caixa cartonada, com tampa de rosca, e aluminizada contendo 1 litro, com identificação do fabricante, produto, marca, prazo de validade e capacidade. Embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade de 6 a 12 litros. Validade mínima: 2 meses. – MARCA ITALAC	R\$ 5,45	R\$ 664,90
6	3025	QUILOS	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO COM VITAMINAS E MINERAIS: Ingredientes: Leite Integral, fortificado de vitaminas e minerais. Características Organolépticas: Aspecto: Pó fino e sem grumos Cor: Branco amarelado Sabor e Odor: Após dissolução apresenta sabor agradável e sem alterações sensoriais. Informação Nutricional na porção: proteína: de 6,5g a 6,9g, gorduras totais: de 6,7 a 7,1g, carboidratos: de 9,5g a 9,9g. Rendimento em 1kg: 7,5L. Embalagem primária: Saco de polietileno atóxico e resistente, fechado por termosoldagem. Rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo 800g a 1 quilo do produto. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado reforçada, resistente às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, fechada com fita adesiva. Validade: 12 meses. – MARCA LASERENISSIMA	R\$ 35,19	R\$ 106.449,75
7	1080	LITROS	LEITE INTEGRAL UHT: Leite Integral e estabilizante citrato de sódio. Teor de matéria gorda mínimo de 3%. Informação Nutricional na porção: Proteínas: mínimo de 6g, Gorduras totais: 6g. Embalagem primária: caixa cartonada, com tampa de rosca e aluminizada contendo 1 litro, com identificação do fabricante, produto, marca, prazo de validade e capacidade. Embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade de 6 a 12 litros. Validade mínima: 2 meses. – MARCA ITALAC	R\$ 4,83	R\$ 5.216,40
TOTAL DO LOTE					R\$ 140.782,13
LOTE 15					
ITEM	Quant. estimada 12 meses	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA TOTAL ESTIMADA 12 MESES
1	53	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO COM SOJA SABORES VARIADOS (AÇAÍ COM TUTTI FRUTTI, ABACAXI COM HORTELÃ, CHOCOLATE GRANULADO, ETC): Ingredientes básicos: Açúcar orgânico, extrato de soja desengordurado, maltodextrina, ácido cítrico (acidulante), citrato de sódio (regulador de acidez), alginato de propileno (estabilizante), fosfato tricálcico (antumectante), espessante natural goma guar, polpas de frutas, cacau,	R\$ 24,40	R\$ 1.293,20

			aromas idênticos ao natural (aromatizante), polidimetilsiloxano (antiespumante), corantes naturais, enriquecido com vitaminas (A, C, B1, B2, B3 e B6), fonte de mineral: cálcio. Não deverá conter glúten nem lactose. Embalagem primária: Embalado em saco de políéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, atender os requisitos da norma NBR/IEC 17025, com comprovada TPVA e TPO2, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação. – MARCA BIOLAC		
2	409	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: Ingredientes: Leite em pó (desnatado e integral) aproximadamente 35%, açúcar orgânico, fibra solúvel: polidextrose, cacau em pó solúvel, extrato de malte, albumina desidratada, aroma idêntico ao natural de chocolate meio amargo (aromatizante), espessante natural goma guar, sucralose (edulcorante), vitamina D e cálcio. Embalagem primária: Embalado em saco de políéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação. – MARCA BIOLAC	R\$ 27,90	R\$ 11.411,10
3	397	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA ALIMENTO REDUZIDO EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURAS E SÓDIO, SABORES VARIADOS (MORANGO COM CHOCOLATE BRANCO, COCO COM ABACAXI, AVEIA, BANANA E MAMÃO, ETC) COM ALTO TEOR DE FIBRA, CÁLCIO E VITAMINA D: Ingredientes básicos: Leite em pó (desnatado e integral) aproximadamente 35%, açúcar orgânico, fibra solúvel: polidextrose, polpa de fruta desidratada em pó, aromas idênticos ao natural (aromatizante), espessante natural goma guar, sucralose (edulcorante), corantes naturais, vitamina D e cálcio. Não deverá conter glúten nem corantes artificiais. Embalagem primária: Embalado em saco de políéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 12 meses a contar da data de fabricação. – MARCA BIOLAC	R\$ 27,90	R\$ 11.076,30
4	461	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ARROZ DOCE COM LEITE CONDENSADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E FIBRA: Ingredientes: Açúcar orgânico, arroz, leite em pó integral, amido de milho, coco seco ralado, sal, vitaminas (A,C,B1,B2,B3,B6), minerais (Ferro, Cálcio e Zinco) e polidextrose, aroma idêntico ao natural de coco e leite condensado. Embalagem primária: Embalado em saco de políéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, atender os requisitos da norma NBR/IEC 17025, com comprovada TPVA e TPO2, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas com abas superiores e inferiores lacradas respectivamente com fita adesiva, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação. – MARCA BIOLAC	R\$ 22,68	R\$ 10.455,48
5	474	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO SABORES VARIADOS (BOLO ARCO ÍRIS, ABACAXI COM LINHAÇA, CALIFÓRNIA, CROCANTE DE BANANA, ETC) ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTOS DE LACTOSE: Ingredientes básicos: Açúcar orgânico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo em pó, gordura low trans, amido de milho, emulsificantes mono e diglicéridos de ácidos graxos e ácido graxo com propilenoglicol, fermento, aromas idênticos aos naturais. Poderão conter: coco seco ralado, linhaça, granulados coloridos, farofa de açúcar com canela, cobertura de chocolate. Enriquecido com vitaminas (A,C,B1,B2,B3 e B6) e minerais (Ferro, Cálcio e Zinco). Embalagem primária: Embalado em saco de políéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selado, pesando 2 quilos. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçadas, totalizando no máximo o peso líquido de 12kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de fabricação. – MARCA BIOLAC	R\$ 22,68	R\$ 10.750,32
6	193	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE ENRIQUECEDOR PARA LEITE COM REDUÇÃO DE AÇÚCAR, FONTE DE FIBRAS, FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS (SABORES CHOCOLATE GRANULADO E/OU CHOCOLATE COM MALTE E OVOS): Ingredientes: açúcar orgânico, fibras, cacau em pó, vitaminas e minerais. Informação nutricional na porção de 20g: Carboidratos: 9 a 11g; Proteínas: 1,1 a 1,5; gorduras totais: máximo de 0,6g; fibras: 6,2 a 6,4g; sódio: máximo de 9mg. Embalagem primária: saco de políéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente fechado, contendo de 800g a 1kg. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, contendo de 12 a 16kg. Validade: 12 meses. – MARCA BIOLAC	R\$ 21,55	R\$ 4.159,15
7	331	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE MOLHO DE TOMATE FONTE DE FIBRA: Ingredientes: tomate desidratado em pó, fibra solúvel, beterraba desidratada em pó, sal, açúcar, maltodextrina, temperos em pó, acidulante. Informação nutricional na porção de 2 gramas: carboidratos: de 0,7 a 0,9g; fibra: 0,7 a 0,9g; sódio máximo de 45mg. Embalagem primária: saco de políéster metalizado atóxico, contendo de 500g a 1 quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo até 12 quilos. Validade: 6 meses. – MARCA BIOLAC	R\$ 41,77	R\$ 13.825,87

8	276	QUILOS	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE MOLHO DE STROGONOFF FONTE DE FIBRA: Ingredientes: Leite em pó integral, fibra solúvel, amido, tomate em pó, sal, cebola, alho desidratados, beterraba em pó, louro em pó, noz moscada, cravo em pó, aromatizante e corante natural. Informação nutricional na porção de 5 gramas: proteínas: mínimo de 0,5g, carboidratos: 1,5 a 2g; gorduras totais: máximo de 1 g. Embalagem primária: saco de políéster metalizado atóxico contendo de 500 gramas a 1 quilo de produto. Embalagem secundária: Caixa de papelão secundária contendo até 12 quilos de produto. Validade mínima: 6 meses. – MARCA BIOLAC	R\$ 46,98	R\$ 12.966,48
TOTAL DO LOTE					R\$ 75.937,90

TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SEGUIR AS EXIGÊNCIAS ABAIXO:

ROTULAGEM

Rotulagem deverá estar de acordo com as legislações vigentes. No rótulo da embalagem primária, deverá constar, de forma clara e indelével, por meio idôneo que contenha as seguintes informações: identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade e data de fabricação; componentes do produto inclusive os tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados; peso líquido; número do registro do produto no órgão competente (quando houver); valor nutricional impresso; identificação do produto, inclusive marca; nome e endereço do fabricante; prazo de validade, que deve constar nas embalagens primária e secundária; número do lote; peso líquido do produto; empilhamento máximo.

TRANSPORTE

O produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria. Não serão aceitas durante a entrega produtos com embalagens avariadas. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 05/ CVS-SP de 09 de abril de 2013.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - A CONTRATADA se obriga e se compromete para com a CONTRATANTE, a fornecer parceladamente, em atendimento as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura/pedido de compras, os produtos descritos na cláusula primeira, de conformidade com o Pregão nº. 06/2021, com a proposta e demais elementos do processo nº. 1432/2020, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3. – PRAZO DE ENTREGA

3.1- AS ENTREGAS DEVERÃO SER REALIZADAS PONTO A PONTO - PERIODICIDADE MENSAL, DE ACORDO PEDIDO DE FORNECIMENTO, NOS LOCAIS/ENDEREÇOS LISTADOS ABAIXO:

- EMEFEI ESTAÇÃO RURAL DE CANEDOS

Estrada Pedra Rica, 140 Bairro: Canedos – Telefone: 4011-7142 / 4011-7022 – Piracaia-SP

- EE JOSÉ SIQUEIRA BUENO

Rua Amapá, 355 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-7833 / 4011-7262 - Piracaia-SP

- EMEFEI MARIE BATA

Rua Acre, 60 Bairro: Batatuba – Telefone: 4011-7010 / 4036-3359 - Piracaia-SP

- EMEI ANTONIO TELES
Rua Amapá, 10 Bairro: Batatuba – Telefone: 4036-6419 - Piracaia-SP

- EMEF PREFEITO AMARO PEREIRA LEITE (MARICO)
Rua Projetada 1, s/nº Bairro: Vila Teodoro – Telefone: 4036-3379 - Piracaia-SP

- EMEF ORLANDO JÚLIO GUIMARÃES
Avenida Roma, 260 Bairro: San Marino – Telefone: 4036-8097 - Piracaia-SP

- EMEI IRINEU FERREIRA DA COSTA
Avenida Veneza, s/nº Bairro: San Marino – Telefone: 4036-3453 - Piracaia-SP

- APAE ESCOLA TAGUARAJÁ SOUZA LUZ
Avenida Jesuína Telitza Ferreira Guimarães, 100 Bairro: Jardim Alvorada – Telefone: 4036-6689 / 4036-6707 - Piracaia-SP

- EMEFEI SYLVIA AMÁLIA GUIMARÃES
Rua Liliana Cinelli Barros, s/nº Bairro: Parque dos Pinheiros – Telefone: 4036-4500 / 4036-6001- Piracaia-SP

- EE JOÃO DE MORAES GÓES
Avenida Papa João XXIII, s/nº Bairro: Centro – Telefone: 4036-7505 - Piracaia-SP

- DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Avenida Papa João XXIII, 100 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3801 - Piracaia-SP

- EMEI DR. ANÉSIO GRANADO FERREIRA
Rua Sebastião de Almeida Barros, 175 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3773 - Piracaia-SP

- EMEF SANTO ANTONIO DA CACHOEIRA
Rua Guilherme Léo, 140 Bairro: Centro – Telefone: 4036-6604 - Piracaia-SP

- EMEI LEONOR DE OLIVEIRA FRANCO
Avenida Francisco Gonçalves Bueno, 121 Bairro: Centro – Telefone: 4036-8460 / 4036-6069 - Piracaia-SP

- EMEF CEL. THOMAZ GONÇALVES DA ROCHA CUNHA
Avenida Dr. Cândido Rodrigues, 100 Bairro: Centro – Telefone: 4036-3374 / 4036-4269 - Piracaia-SP

- EE ELZA PEÇANHA GODOY
Rua Benedito Vieira da Silva, 582 Bairro: Vila Elza – Telefone: 4036-6000 - Piracaia-SP

- EMEFEI ALZIRO BRANDÃO
Rua Samuel Maia da Silva, 345 Bairro: Morro Vermelho – Telefone: 4036-3349 / 4036-6478 - Piracaia-SP

- EE PROFA. AUGUSTA DE AMARAL PEÇANHA
Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-7626 - Piracaia-SP

- CEI PRIMEIROS PASSOS
Rua José Leite Peçanha, s/nº Bairro: Capuava – Telefone: 4036-3986 - Piracaia-SP

- EMEI PROFA. DORA RAMOS GONÇALVES
Avenida Hebert Lambert Zago, 840 Bairro: Pouso Alegre – Telefone: 4036-6051 - Piracaia-SP

- EMEFEI PROFA. MARIA ELOYSA PEÇANHA MORAES
Rua José Bueno, 20 Bairro: Vila Sabesp – Telefone: 4036-6723 / 4036-7819 - Piracaia-SP

- EMEI MARIA HELENA FERREIRA DE GODOY
Rua Rosa Spina, s/n, Bairro Jardim Sudo

- GARAGEM MUNICIPAL, SITO A RUA SETE DE SETEMBRO S/N – CENTRO PIRACAIA/SP.

- ABRIGO MUNICIPAL “CASA CORAÇÃO DE MÃE” SITO A RUA FRANCISCO ANTONIO DE MORAES Nº 55, BAIRRO POUSO ALEGRE – PIRACAIA – SP.

- CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS, SITO A RUA ACRE Nº 30, BAIRRO BATATUBA – PIRACAIA/SP.

- CENTRO CULTURAL DE PIRACAIA SITO
Praça Júlio Mesquita Nº 138 – Centro – Piracaia/SP.

3.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.3 - O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa em saná-las.

3.4 – O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

4. – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

4.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Nas Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados.

4.4 – Os preços serão fixos e irrevogáveis.

5. – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

6 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

14 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais pre-

vistas neste instrumento:

1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.

2 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

3 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

5 - Fiscalizar a execução da presente aquisição por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

6 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento.

8.2 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.3 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

8.4 – INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Piracaia, 26 de março de 2021

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

José Silvino Cintra

Prefeito Municipal

LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP

Testemunhas:

1 _____

2 _____

CONTRATO Nº 17/2021 - PROCESSO Nº 1133/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: LUIZA SQUILLACE DE ARAUJO DOMINGUES 40690179847 CNPJ Nº 40.887.153/0001-17 (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO REFERENTE AO SEGUINTE LOCAL: ROD. JAN ANTONIN BATA – QUIOSQUE AO LADO DA CASA DO ARTESÃO - VALOR: 10.317,00 SENDO R\$ 859,75 MENSAL - VIGÊNCIA: 12 MESES - ASSINATURA: 25/03/2021

CONTRATO Nº 11/2021 - PROCESSO Nº 171/2021 – DISPENSA Nº 10/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: INOVALI PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP CNPJ Nº 09.506.563/0001-20 (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE REPARO DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE - VALOR: 4.936,50 - VIGÊNCIA: 60 DIAS - ASSINATURA: 22/03/2021.

CONTRATO Nº 12/2021 - PROCESSO Nº 171/2021 – DISPENSA Nº 10/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: FCMED TECNOLOGIA MEDICA EIRELI ME CNPJ Nº 22.716.553/0001-88 (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE REPARO DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE - VALOR: 3.360,00 - VIGÊNCIA: 60 DIAS - ASSINATURA: 22/03/2021.

CONTRATO Nº 20/2021 - PROCESSO Nº 219/2021 - DISPENSA Nº 16/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: ATACADÃO VITÓRIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.714.405/0001-50 (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO - VALOR: R\$ 9.201,00 - VIGÊNCIA: 60 DIAS - ASSINATURA: 25/03/2021.

CONTRATO Nº 21/2021 - PROCESSO Nº 219/2021 - DISPENSA Nº 16/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.666.709/0001-35 (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BENS DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO - VALOR: R\$ 57.991,00 - VIGÊNCIA: 60 DIAS - ASSINATURA: 25/03/2021.

LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 30/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Autorizar que seja efetuada a renovação do contrato com a empresa IPC Tecnologia e Assessoria Ltda, para prestação de serviço de gerenciamento e hospedagem de dados do portal da transparência. Conforme processo administrativo nº 31/2.018.

Câmara Municipal de Piracaia em, 31 de março de 2021.

Antonio Ricardo Junho Leandro

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

Wilson Teixeira da Purificação

1º Secretário

Damarison Erick Brito dos Santos

2º Secretário

ATO DA MESA Nº 29/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 22 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção e propagação do Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Piracaia, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que, em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - ESPII, o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional e que, em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia;

CONSIDERANDO a promulgação da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que de acordo com o Protocolo de Tratamento do novo coronavírus (COVID-19) do Ministério da Saúde, a transmissibilidade dos pacientes infectados é, em média, de 07 a 14 dias após o início dos sintomas, mas que dados preliminares sugerem que a transmissão possa ocorrer mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas, estabelecendo como implementação de precauções para prevenir e evitar a exposição ao vírus, dentre outras: higiene frequente das mãos com água e sabão ou preparação alcoólica; evitar contato próximo com pessoas doentes; ficar em casa e evitar contato com pessoas quando estiver doente;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que diversos órgãos e entidades públicas introduziram medidas para prevenção da transmissão do novo coronavírus em seus respectivos âmbitos de atuação, como o Senado Federal (Ato do Presidente nº 02/2020); a Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 118, de 11 de março de 2020); o Tribunal de Justiça de São Paulo, por meio de comunicação oficial de sua Presidência; o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (ATO GP nº 04/2020); a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo (Plano de Contingência do Estado de São Paulo para Infecção Humana pelo novo Coronavírus - 2019-nCoV);

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Piracaia, visando à preservação da saúde pública de todos que frequentam a Edilidade, e ao, mesmo tempo, manter a prestação dos serviços da administração, de modo a causar o mínimo impacto aos municípios;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2021, que dispõe sobre a adoção das medidas mais restritivas da Fase Vermelha do Plano São Paulo, com a decretação da medida de Quarentena em todo o Estado de São Paulo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Este Ato da Mesa dispõe sobre os procedimentos e regras, no âmbito da Câmara Municipal de Piracaia, para fins de prevenção à infecção e à propagação do Novo Coronavírus COVID-19.

Art. 2º Está suspenso o acesso de todos os vereadores, municipais e prestadores de serviços nesta Casa de Leis, sendo que eventuais protocolos de proposições deverão ser realizados por meio de e-mail ou app WhatsApp para o servidor responsável, devendo a porta principal de acesso da Câmara permanecer fechada.

§ 1º Parágrafo único: Fica proibido o acesso às dependências e ao prédio da Câmara Municipal ao público em geral, sendo que o atendimento ao público será realizado somente pelos canais institucionais, pelo e-mail recepcionista2@camarapiracaia.sp.gov.br, o telefone (11) 4036 - 6222, ou e-SIC - Sistema Eletrônico de Serviço de informação ao Cidadão, disponibilizado na página eletrônica da Câmara Municipal de Piracaia, como sendo camarapiracaia.sp.gov.br.

§ 2º Os funcionários da recepção trabalharão em sistema de revezamento, sendo que quando um estiver em "Home Office" o outro permanecerá nas dependências da Câmara Municipal";

§ 3º Os funcionários de serviços gerais também trabalharão no sistema de revezamento, sendo que enquanto um estiver na Câmara os demais permanecerão em casa, mas à disposição desta Casa de Leis;

§ 4º Os funcionários Rômulo Pinheiro Costa, Marcelo Tadeu de Souza e Fabiana de Castro, em razão de possuírem local exclusivo e próprio de trabalho, e ainda por desempenharem serviços essenciais, permanecerão no exercício de suas funções normalmente.

§ 5º Os demais funcionários exercerão suas atividades em sistema de revezamento, sendo que quando um estiver em "Home Office" o outro permanecerá nas dependências da Câmara Municipal".

Art. 3º. Ficam suspensos os eventos e visitas nas dependências da Câmara Municipal, bem como às sessões solenes, audiências públicas e trabalhos abertos ao público em geral que envolvam Comissões temporárias e permanentes, visitação institucional e uso do Plenário.

Art. 4º A realização das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal estão temporariamente suspensas em sua forma presencial, sendo que a sessão designada para o dia 6 de abril de 2021 será realizada virtualmente, onde cada vereador receberá com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas a pauta da sessão pelo servidor responsável, bem como o "link" de acesso para seu ingresso na sala virtual onde será realizada a sessão e as instruções necessárias para tanto.

§ 1º Às demais e futuras sessões ordinárias bem como às extraordinárias obedecerão e acompanharão o desenvolvimento e evolução do Plano São Paulo e suas determinações normativas, uma vez que a recomendação do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, do Secretário de Estado da Saúde, aponta a crescente propagação do coronavírus no Estado de São Paulo, bem assim a necessidade de promover e preservar a saúde pública, onde serão objeto de regulamentação prévia e providenciais desta Casa de Leis.

Parágrafo único: A fim de se garantir a publicidade e a transparência das sessões descritas no caput, serão as mesmas transmitidas em tempo real pelas redes sociais, nos canais oficiais desta Casa de Leis.

Art. 5º As reuniões de Comissões temporárias e permanentes, deverão ocorrer livremente, mas de forma virtual entre seus membros, sendo que eventual impossibilidade ou dificuldade de conexão em sala virtual que impossibilite o andamento dos trabalhos, deverá ser comunicada ao órgão competente desta Casa de Leis, que adotará as medidas necessárias para que os encontros virtuais sejam realizados de maneira efetiva.

Art. 6º Os Vereadores e servidores públicos do legislativo que

tenham mantido contato próximo com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, e não apresentem sintomas respiratórios ou febre, somente serão afastados administrativamente caso apresentem testagem positiva para COVID 19, conforme critério médico.

Parágrafo único: A pessoa abrangida pela hipótese deste artigo deverá comunicar imediatamente tal circunstância, com a respectiva comprovação, à:

I - Presidência, no caso de Vereador;

II - respectiva chefia imediata, no caso de servidor, a qual tomará as providências de acordo com as instruções do SUS.

Art. 7º Os Vereadores e servidores públicos do legislativo que tenham mantido contato próximo com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, e apresentem sintomas respiratórios ou febre, serão imediatamente afastados até que se tenha confirmação médica.

Art. 8º Os Vereadores e servidores públicos do legislativo que apresentem sintomas respiratórios ou de febre, sem histórico de contato com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, serão tratados conforme critério médico.

Art. 9º A Câmara Municipal adotará imediatamente todas as medidas para aumentar os locais e quantidades para disponibilização de álcool gel e intensificar a limpeza e desinfecção de superfícies nas dependências da Casa.

Art. 10 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e vigorará imediatamente, podendo ser prorrogado ou revogado previamente, mediante expedição de novo Ato da Mesa, devidamente justificado.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracaia em, 19 de março de 2021.

Antonio Ricardo Junho Leandro

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

Wilson Teixeira da Purificação

1º Secretário

Damarison Erick Brito dos Santos

2º Secretário

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 39/2.021

Objeto: "empresa para manutenção e prevenção dos equipamentos de hardware, sistema de cabeamento e criação e desenvolvimento, do conjunto de páginas eletrônicas desta Câmara Municipal, conforme descritivo técnico utilizado para orçamento".

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa:

Empresa:

Omnes Comp – Soluções Inteligentes LTDA - ME – CNPJ 23.747.549/0001-40.

Valor total estimado pelo período de 12 meses: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Condições de Pagamento: à vista mediante apresentação de nota fiscal.

Validade da Proposta: 10 (dez dias).

Piracaia, 23 de março de 2021.

Antonio Ricardo Junho Leandro

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 49/2.021

Objeto: "contratação de empresa para instalação e configuração dos equipamentos de áudio desta Câmara Municipal".

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa:

Empresa:

Aginaldo Villaça de Oliveira – CNPJ 26.158.083/0001-35.

Valor total estimado: R\$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais).

Condições de Pagamento: à vista mediante apresentação de nota fiscal.

Validade da Proposta: 10 (dez dias).

Piracaia, 25 de março de 2021.

Antonio Ricardo Junho Leandro

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 50/2.021

Objeto: "contratação de empresa para aquisição de som para instalação no plenário desta Câmara Municipal".

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa:

Empresa:

Eletric Sound Imagem e Som EIRELI – CNPJ 32.704.235/0001-50.

Valor total estimado: R\$ 6.670,00 (seis mil seiscentos e setenta reais).

Condições de Pagamento: à vista mediante apresentação de nota fiscal.

Validade da Proposta: 10 (dez dias).

Piracaia, 31 de março de 2021.

Antonio Ricardo Junho Leandro

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Robson Leme - Mtb: 88861-SP
Expediente de Gabinete: Luciana Bianco